

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/09/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 10/10/2011 e publicitada através do Edital n.º 341/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Setembro de 2011
- II. **AUDITORIA INTERNA**
 1. Projecto Coimbra Finicia – Acordo de Parceria Institucional com a ACIC – Renovação
 2. Projecto Coimbra Finicia – projecto URBAN Cowork – financiamento de Miguel Araújo Matos Cardoso
- III. **JURÍDICO E CONTENCIOSO**
 1. Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – impugnação administrativa
- IV. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de delegação de competências 2011 – alteração:
 - a) Junta de Freguesia de Arzila
 - b) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
 - c) Junta de Freguesia de Santa Clara
 2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – aquisição de imóvel para museu - subsídio
- V. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação financeira
 2. Relatório e Contas – situação económica, financeira e patrimonial – 1º semestre 2011 – conhecimento
 3. Concurso limitado por prévia qualificação nº 2/2010 – prestação de serviços de seguros
 4. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio
 - a) Serviços de arquitectura
 - b) Serviços na área da contabilidade de custos
- VI. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias) – parcela 1
 2. Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a Ex-EN1 – parcela 3
 3. PROT-C – parecer relativo à Resolução de Conselho de Ministros
- VII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Direcção de Finanças de Coimbra – protocolo de cooperação
 2. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. e Outros – declaração de caducidade – Santo António dos Olivais – Regt. nº 51064/2010
 3. Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. e Outros – declaração de caducidade – Quinta de S. Jerónimo – Regt. nº 53118/2010
 4. Manuel dos Santos Queirós e Outros - declaração de caducidade – Casal da Eira – Calhabé – Regt. nº 15018/2010
 5. Nogueira e Matos, Lda. - junção de elementos - Rua das Parreiras – Regt. nº 52237/2011
 6. Civilcentro – Construções do Centro, Lda. - aditamento/alterações - Rua Alexandre Herculano, 18 – Sé Nova – Regt. nº 49446/2011
 7. Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA – junção de elementos – Travessa Combatentes da Grande Guerra, 23 – Regts. nºs 44450/2011 e 44967/2011
 8. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – aditamento/alterações – Fonte do Castanheiro – Regt. nº 10242/2011
 9. Álvaro de Carvalho – licenciamento do loteamento com alteração do alvará nº 55 – Santa Clara – Regt. nº 46393/2011
 10. António Albertino Santos – junção de elementos – alteração ao alvará de loteamento nº 397 – Quinta de S. Jerónimo – Regt. nº 41075/2011
 11. Imo Pascoal, Lda. – alvará de loteamento nº 645 – alterações – Casal – Taveiro – Regt. nº 38468/2011
 12. Martinvest – Investimento Imobiliário, SA – caducidade do pedido de licenciamento de operação de loteamento – Quinta de Pedrulha – Santa Cruz – Regt. nº 63312/2010
 13. Gonçalves e Gomes, Lda. – aditamento – alterações – Campinas – Regt. nº 41409/2011
 14. Imoadquir – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. – projectos de especialidades – Cernache – Regt. nº 18811/2011
 15. Construções Aniceto, Lda. – aditamento/alterações – Estrada da Ponte – Casa Meada – Regt. nº 51862/2011
 16. Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – projectos de arquitectura e especialidades – Centro de Formação – Rua Vicente Pindela – Casa Branca – Santo António dos Olivais – Regts. nºs 52905/2011 e 52904/2011
 17. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Travessa da Couraça de Lisboa, nº 7 e Beco das Amoreiras, nºs 10 e 12 – Almedina - ratificação
 18. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, nºs 18, 19, 20 e 21 e Rua Borges Carneiro, nºs 1, 3, 5 e 7 – Sé Nova - ratificação
 19. Beirastexto – Sociedade Editora, SA – aditamento/alterações – Taveiro – Regt. nº 50682/2011
- VIII. OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS**
1. Junta de Freguesia de Souselas – obras de beneficiação nos edifícios escolares – pedido de colaboração
 2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – recepção provisória parcial – trabalhos a menos
 3. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – recepção provisória total – revisão de preços
 4. Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1ª fase – relatório final - adjudicação
 5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória
- IX. HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Joana Rita Tomé Leite da Silva
- X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Aquisição de serviços de segurança alimentar – parecer prévio
 2. Programa de actividades de enriquecimento curricular para o ano lectivo de 2011/2012
 3. Transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012
 4. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – subsídio
 5. Liga dos Amigos dos HUC – subsídio
 6. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – subsídio
- XI. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra – projecto Coimbra ELITE Judo – apoio
 2. Secção de Andebol do CAI / Instituto Inácio de Loyla – apoio
 3. Associação de Futebol de Coimbra – super taça da Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas
 4. Escola EB1 de Cruz de Morouços – cedência de equipamento desportivo
 5. Dia Mundial do Coração
 6. Associação de Natação de Coimbra – filmagens no Complexo de Piscinas Rui Abreu

7. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – XI Conferência Iberoamericana de Educação em Enfermagem – isenção do pagamento de taxas
 8. Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – comparticipação financeira
- XII. CULTURA**
1. Antigos Orfeonistas do Orféon Académico de Coimbra – protocolo
 2. Associação Recreativa e Musical de Ceira – protocolo
 3. Filarmónica União Taveirense – protocolo
 4. Filarmónica Adriano Soares – protocolo
 5. Choral Poliphónico de Coimbra – cedência de espaço para sede
 6. Noite Branca – conhecimento
- XIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 7ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011
 2. Concurso público CP/1214/2011 – aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução de veículos de pesados de passageiros – minuta de contrato
- XIV. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Protocolo celebrado entre a REFER e o Município de Coimbra – aditamento
 2. Posição financeira do Município de Coimbra em 30/06/2011 – parecer do auditor externo – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Refeições nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1.º ciclo

Tendo conhecimento de diversas reclamações de pais e encarregados de educação quanto à qualidade das refeições, dos atrasos no serviço, das más condições físicas dos locais onde são servidas e outras, solicitou à Câmara, e em especial ao Vereador com competências delegadas na área da Educação, que esclareça o Executivo e os munícipes sobre o processo de fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos dos ensinos pré-escolar e do 1.º ciclo.

2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Informou que, conjuntamente com outros Vereadores, visitou no passado dia 22, as instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, a convite da sua direcção, tendo constatado as deficientes condições de funcionamento daquele corpo de bombeiros e outros problemas com que se depara, tendo tido ainda a oportunidade de conhecer o projecto para a nova sede. O Sr. Vereador reafirmou a enorme importância e o papel desempenhado desde o final do século XIX pelos Bombeiros Voluntários em prol da cidade, sublinhando que deles se espera que, no quadro dos diversos agentes e intervenientes na protecção civil, continuem a ser uma peça fundamental na área da baixa e centro da cidade de Coimbra, pelo que é de extrema urgência que o projecto de requalificação do seu quartel avance, tanto mais que irá contribuir significativamente para a própria requalificação de toda a zona envolvente.

3. Bairro António Sérgio

Deu conhecimento que no dia 24 de Setembro acompanhou o Sr. Presidente numa visita ao Bairro António Sérgio. A visita que, decorreu a convite da Associação de Moradores do bairro, possibilitou o reforço do há muito existente contacto estreito com a direcção da Associação e a identificação de problemas e preocupações dos moradores. O Sr. Vereador sublinhou que a visita do Sr. Presidente a este bairro da cidade vem mais uma vez demonstrar a enorme importância das Associações de Moradores na dinamização da vida dos bairros, no estabelecimento de relações de vizinhança e na melhoria das condições de vida dos munícipes, declarando-se empenhado em prestar toda a colaboração a esta e as outras Associações de Moradores do concelho para prosseguirem e desenvolverem este importantíssimo trabalho.

4. Património histórico

Manifestou ainda a sua preocupação com o património histórico da cidade, tendo afirmado que o encerramento dos claustros da Sé Velha desde Maio, por insolvência da empresa que procedia a obras de requalificação, é uma má notícia para o concelho. Sendo certo que está em causa uma questão legal e que há procedimentos administrativos necessários para o reatamento das obras por outro empreiteiro, é fundamental que, no mais breve espaço temporal, os claustros da catedral sejam reabertos à cidade e aos turistas.

5. V Marcha da Comunidade Surda e V Convívio Nacional de Surdos

O Sr. Vereador Francisco Queirós manifestou ainda a sua satisfação pela realização no dia 25 último, da V Marcha da Comunidade Surda e do V Convívio Nacional de Surdos, que decorreram em Coimbra. Estas iniciativas, que contaram com a participação de cerca de 500 deficientes auditivos de todo o país e, segundo os seus promotores, se destinaram a mudar mentalidades, foram também uma denúncia dos inúmeros problemas que afectam estes cidadãos: a falta de professores nas escolas especializados em linguagem gestual, a deficiente integração de alunos surdos em estabelecimentos de ensino, a diminuição dos apoios do Estado designadamente na comparticipação de próteses auditivas, etc. Afirmou também que os cidadãos surdos reclamaram da sua condição de cidadania e dos diversos atropelos de que têm sido alvo como, infelizmente aliás, se verifica com outros cidadãos portadores de deficiências.

6. Barómetro “Os Portugueses e a Saúde”

Por fim, comentou os resultados tornados públicos do Barómetro “Os Portugueses e a Saúde” – sendo que estes dados se reportam ao mês de Julho, período anterior ao agravamento da crise social e económica que o país atravessa, pelo que ainda mais preocupantes se tornam. Assim, e face ao custo de vida e à redução das comparticipações de medicamentos, 33,8% dos inquiridos responderam que teriam de cortar em diversas despesas para poderem fazer face aos custos com medicamentos e 14% dos inquiridos admitiram mesmo deixar de comprar alguns medicamentos por não terem meios económicos para tal. Os especialistas, extrapolando os resultados, concluem que pelo menos 1,2 milhões de portugueses admitirão deixar de comprar alguns fármacos.

O Sr. Vereador acrescentou que se os barómetros indiciam ou perspectivam uma muito assustadora realidade, a sua vivência diária como autarca no contacto com munícipes é reveladora deste facto. São cada vez mais os munícipes que, dirigindo-se ao seu atendimento ou a técnicos do Departamento de Habitação em situação de desespero, por receio de perder a casa que não conseguem pagar ao banco ou cujo pagamento de renda são já incapazes de cumprir, assumem ter deixado de tomar diversos medicamentos por não terem possibilidade de satisfazer tantas despesas. Concluiu que, se como afirma o Ministro das Finanças, o pior ainda está para vir e, a não ser que se inverta e de imediato o caminho que o país está a tomar, esperam-nos tempos de enorme sofrimento.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Resposta a questões colocadas em reuniões anteriores

Questionou o Sr. Presidente se responderia às questões colocadas na última reunião do Executivo, uma em relação aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outra sobre Assafarge, esta última apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós.

2. Despacho de nomeações do Sr. Presidente de 12/09/2011

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Carlos Cidade apresentou a seguinte declaração, que se transcreve:

“O despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Setembro de 2011, e publicado no D.R. em 22-09, determinou, na sequência da reorganização dos serviços municipais, a manutenção das comissões de serviço, com o fundamento que todos aqueles dirigentes tinham o perfil, competência técnica, aptidão e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, não se justificando portanto a abertura de procedimentos concursais nos cargos de direcção intermédia, com todos os encargos que tal implicaria.

Porém, é consabido que as comissões de serviço dos dirigentes aquando da revisão da organização dos serviços nos termos do D.L. 305/2009, de 23/10 cessam com a entrada em vigor da revisão da organização dos serviços, excepto aquelas que forem expressamente mantidas no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda - alínea c) do n.º1 do art.º 25º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro.

Ora o que se entende pelo mesmo nível que lhe suceda? Será que os fundamentos são aqueles que estribaram o presente despacho? Os dirigentes deterem perfil, competência técnica, aptidão e experiência profissional? Porquê? Os que viram a sua comissão cessar não detinham tais requisitos? Se alguns deles foram dirigentes da Câmara durante décadas. Ou a lei exige que a unidade orgânica que suceda à anterior mantenha o mesmo nível. E o que quer tal consubstanciar?

Necessariamente que não altere o nível – antes direcção superior de 1º grau, não altere para direcção intermédia de 1º ou 2º, ou um cargo de direcção intermédia de 2º grau, não altere para 1ª, isto porque a unidade orgânica ficaria em nível distinto, com as consequências decorrentes não só das competências específicas que cada um destes dirigentes legalmente possui, mas também, entre outros, com a respectiva alteração remuneratória.

Mas serão só estes requisitos?

Não.

A comissão anterior tem que ter e possuir a identidade igual ou semelhante com a que lhe sucede.

Ou seja, se o dirigente foi nomeado para uma unidade orgânica X, a que lhe sucede, tem que manter objectivamente e no essencial as competências que lhe estavam adstritas, pois que foi para essas que o dirigente foi nomeado e a unidade orgânica terá que manter na essência o seu núcleo funcional, sob pena de existir uma adulteração dos pressupostos para o qual o dirigente foi nomeado.

Do exposto decorre que não sendo importante a mudança de nome, já o é a alteração das competências que lhe estavam e passam a estar adstritas.

E, basta comparar as antigas competências das anteriores unidades orgânicas com as actuais para de imediato se perceber as diferenças existentes – ex: Divisão de Património e Aprovisionamento; DGURU; Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso; Departamento de Habitação, etc. – em que todas elas tiveram alteração significativa nas competências e divisões que estes Departamentos comportavam, ou seja não existe identidade e conteúdo funcional idêntico ao anterior que possibilitasse a manutenção destas comissões.

Porém a ilegalidade do despacho vai para o Departamento que deveria assegurar a sua juridicidade – Departamento Jurídico e Contencioso.

Compare-se as competências do anterior Departamento de Notariado e Património, que não possuía qualquer Divisão, para o actual Departamento Jurídico e Contencioso – 3.

O quadro dos cargos de direcção intermédia de 1º grau que consta do despacho refere: Unidade Orgânica Reorganizada – Departamento de Notariado e Património; Cargo Dirigente do mesmo nível que lhe sucedeu – Departamento Jurídico e Contencioso.

Pergunta-se: o Gabinete Jurídico e de Contencioso foi extinto? O que foi reorganizado foi o antigo Departamento de Notariado e Património, quando o Notário Municipal deixou de existir e o Património passou para a Divisão de Aprovisionamento?

Onde está a identidade entre as duas unidades orgânicas? Quando eram dois departamentos completamente distintos, quer em competências funcionais, quer na sua nomenclatura.

Mais grave, a Assembleia Municipal, por deliberação de 22 de Junho de 2011, estabeleceu a Estrutura Nuclear e o Departamento Jurídico e de Contencioso – artigo 9º foi por si aprovado.

Assim sendo, tendo sido extinto o Departamento de Notariado e Património não pode o despacho identificá-lo como unidade orgânica reorganizada.

Quanto à cessação, se é certo que a lei se basta com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, não se entende por exemplo; a razão da Divisão de Fiscalização Urbanística, que não foi extinta a anterior (DLDF - apenas mudou de nome - DFU) e mantém as suas competências essenciais, ter implicado a cessação da comissão.

Ou da actual Divisão de Oficinas, Máquinas e Viaturas.

Resulta do exposto, que o despacho foi arbitrário e essencialmente discricionário, sem fundamento legal, assente apenas em escolher uns e despachar outros.”

3. Refeições nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1.º ciclo

Referindo a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre o assunto, lembrou que o Executivo foi avisado atempadamente do que vem acontecendo em relação às várias questões da educação que têm vindo a público. Disse ter tido a oportunidade de ouvir pais, professores e crianças de determinadas escolas, e que tem, até, recebido cartas. Aproveitou para ler uma missiva de uma mãe que informava que o filho não ia almoçar na escola num determinado dia, por se negar a ir para o estabelecimento de ensino atendendo ao facto de estar angustiado por ter que fazer a refeição lá. A mãe explicou que não estava satisfeita por abrir um precedente, mas optou por esta decisão por sentir que algo de errado se estava a passar. Disse que esta situação exemplificava o desastre que foi a opção estratégica tomada relativamente à adjudicação em questão. Acrescentou que não estava em causa a qualidade da empresa, que inclusivamente fornece a outros sítios, mas a dimensão e a especificidade que a rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico de Coimbra. Sobre a afirmação de que os atrasos eram compreensíveis no primeiro dia, disse crer que a preocupação de qualquer pessoa que tenha responsabilidades e que vai desenvolver uma actividade é de chegar muito antes do horário fixado. Declarou não compreender que não tenham sido tomadas as medidas necessárias desde a adjudicação da empresa, nem sequer sendo motivo de preocupação o reconhecimento da localização das escolas. Considerou ser evidente que o fornecimento das refeições às dezenas de escolas do Concelho ser feito por uma empresa de fora de Coimbra propiciava o resultado que se viu, mas disse que o mais grave era a qualidade da refeição servida. Questionou se já tinham sido feitas análises à comida. Informou que houve escolas em que a refeição servida no primeiro dia foi arroz com atum, no segundo, um frango que não se conseguia apurar a maneira como havia sido preparado, no terceiro, um arroz mal confeccionado com duas barrinhas de pescada, intragável na opinião dos adultos que experimentaram. Lembrou que a empresa ganhou um concurso sob determinado tipo de condições, com preços estipulados. Apesar de parecer não conseguir assegurar as suas obrigações contratuais, tinha que resolver o problema, ou então era muito fácil ganhar concursos, salientou. Tal facto trouxe algumas consequências, questionando como era possível, por exemplo, que viaturas da Autarquia que não são adaptadas para acondicionar nem fazer entregas de refeições substituíssem as da empresa em causa, a qual tinha a obrigação de o fazer nas condições estipuladas no caderno de encargos e no contrato. Perguntou se as crianças correram riscos em termos de segurança alimentar com esta opção irresponsável que foi tomada. Questionou como era possível que, em algumas escolas, não estivesse assegurado nem metade dos recursos humanos necessários ao fornecimento das refeições. No caso da obrigatoriedade dos 5 funcionários que a Gertal teria de disponibilizar para o apoio durante a hora da refeição, em alguns casos só há duas. E tal traz consequências, como por exemplo obrigar os professores a não fazerem a refeição para tentarem ajudar as crianças. Salientou que isto era uma vergonha e uma irresponsabilidade. Disse que o Sr. Vereador João Orvalho estava em funções há pouco tempo, mas não levou em conta a realidade ou tinha um entendimento próprio das competências da Autarquia relativamente à educação. Lembrou que, embora os vereadores socialistas fossem críticos em relação ao anterior responsável por esta área, era a outro nível, dizendo não acreditar que o Dr. Carlos Encarnação deixasse esta situação chegar a este ponto e não tivesse mantido o que corria bem. Disse ao Sr. Presidente que se estivesse no lugar dele não se sentiria bem face às decisões que foram tomadas e às consequências terríveis que se têm verificado em relação a esta matéria, mas recordou que a bancada socialista alertou sobre as condições de fornecimento das refeições. Disse ainda que o prato de plástico usado para servir as refeições não era o problema maior, mas que talher de plástico era inconcebível. Mostrou-se também indignado com o facto de ninguém ainda saber como a cobrança das refeições eram feitas, quando esta, de acordo com o caderno de encargos e o contrato, é uma obrigação da empresa. Afirmou que não queria imaginar que alguém a substituísse nesta tarefa, e, se assim fosse, a questão era muito mais complicada, já que ela ganhou o concurso tendo tal como uma premissa. Disse que agora era possível perceber o motivo pelo qual certos valores concursados para o fornecimento das refeições eram tão baixos, e a poupança trazia estes resultados. Em sua opinião, esta era uma situação inimaginável: numa cidade como Coimbra, sujeitar as crianças à uma situação destas pela incúria e pela irresponsabilidade de uma opção estratégica mal escolhida. Lembrou ainda a sua preocupação quanto ao facto da confecção da comida ser feita em local muito distante das escolas o que, conjugado com os factores já enunciados, acarretava estas consequências que se viam. Por último, questionou como uma obra como a do Centro Escolar Solum Sul tinha certas falhas no projecto, nomeadamente na escolha de materiais. Informou haver crianças que, ao irem à casa de banho, se encharcavam de água ao lavar as mãos. Afirmou que tinha todo o respeito pelos arquitectos, mas sublinhou que deveriam lembrar que estavam a projectar instalações sanitárias para crianças de 6 ou 7 anos. Como foram escolhidas torneiras com sensores, os alunos tinham que fazer um grande esforço para atingirem a altura necessária para que as mesmas fossem activadas. Disse também não entender como era possível não se ter previsto o que era óbvio para um Centro Escolar com uma dimensão como o da Solum: saber onde as cerca de 300 crianças vão brincar no inverno, enquanto estiver a chover. Em sua opinião, o projecto foi feito considerando apenas o período do Verão, o que era lamentável. Acrescentou achar curioso que, numa obra de relevo feita pela Autarquia, o Sr. Presidente não tenha ido àquela escola no primeiro dia do ano lectivo, mas declarou que, diante destes factos, percebia o porquê.

4. Terrenos em Assafarge

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse ter ficado preocupado quando o Sr. Vereador Francisco Queirós levantou a questão na última reunião de Câmara, pois indiciava que algo nebuloso poderia existir na proposta de negócio de terrenos em Assafarge. Afirmou ter tido a preocupação de consultar os documentos e apurou que, em Junho deste ano, um privado propôs à Junta de Freguesia a troca do terreno da fonte para a construção de uma estrada, tendo o Presidente daquela Junta de Freguesia solicitado que a proposta fosse apresentada por escrito, o que foi feito. Contudo, a Junta de Freguesia não concordou com a referida proposta, dando conhecimento à Assembleia de Freguesia e, possivelmente, à Câmara Municipal. Declarou que o Sr. Vereador Francisco Queirós tinha procedido de forma correcta ao levantar a questão no lugar apropriado, mas achava que deviam esclarecidas. Pensou que o Sr. Presidente fosse fazê-lo naquela sessão, devido ao facto da solicitação do Sr. Vereador Francisco Queirós ser mesmo esta: responder à questão colocada na reunião seguinte. Salientou que houve transparência total nos procedimentos do Executivo e da Assembleia da Junta de Freguesia de Assafarge, realçando a importância da lisura do processo. Mencionou ainda que estes terrenos, como muitos que existem naquela localidade, estão registados em nome da Junta de Freguesia desde o século XIX.

5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Disse também ter visitado os Bombeiros Voluntários de Coimbra, referindo que era de conhecimento geral as dificuldades com que esta corporação, e todas as outras, viviam. Disse saber que a responsabilidade da Câmara Municipal na manutenção de um corpo de bombeiros profissionais era grande e aproveitou para saudar o novo Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, e a restante direcção, por ter tomado uma opção que agrada a todos, nomeadamente a localização do quartel na área central da cidade. O Sr. Vereador disse ter questionado, aquando da visita ao quartel com os Srs. Vereadores Francisco Queirós, Luís Providência e Álvaro Maia Seco, se a solução adoptada pela Câmara Municipal em termos de apoio era a melhor. Até aqui, a Autarquia tem aprovado um subsídio em conjunto para os Bombeiros Voluntários de Coimbra e para os de Brasfemes, apoio depois repartido em dois. Mas não sabia dizer se era a melhor solução, por eventualmente favorecer mais uma entidade que outra, mas também não era essa a preocupação do Sr. Vereador. Disse achar que, uma vez que a Câmara Municipal tinha responsabilidades com a Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como no apoio a uma instituição centenária como a dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, ou a dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, pela sua localização e pelo empenho e contributo que têm dado à sociedade, deveria passar muito mais por uma estratégia no âmbito da protecção civil, a que cada um poderá corresponder a um determinado tipo de actividade, tendo o financiamento, assim, uma realidade objectiva relativamente à actuação das corporações. Levantou assim esta questão para ser equacionada no futuro. De imediato, disse que uma das dificuldades que os Bombeiros Voluntários de Coimbra tinham dizia respeito às suas viaturas. A corporação informou que até os locais de estacionamento das mesmas determinava o seu nível de desgaste, para além do provocado pela actividade normal das mesmas. Sugeriu que, quando possível, seja disponibilizada a estas entidades, através de protocolo a celebrar com o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida ou com as Oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, apoio às avarias e aos problemas que estas viaturas têm e se cinjam a questões mecânicas que os referidos serviços possam resolver. Disse que esta solução pode ser equacionada por também se tratar de um contributo importante além do dinheiro.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Investigação científica de ponta em Coimbra

Informou que o Dr. João Nuno Moreira, doutorado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e também investigador do Centro de Neurociências e Biologia Celular da mesma universidade, veio reconhecido na última revista Domingo do Correio da Manhã por ter desenvolvido uma nanopartícula que diz impedir que o tumor da mama invada outros tecidos, tendo recentemente publicado um artigo em revista de renome internacional (Breast Cancer Research and Treatment). Portanto, quis fazer uma referência positiva para uma pessoa de Coimbra merecedora de tal destaque.

2. Homenagem ao Professor António Lopes Aleixo

Participou, no passado final de semana e na companhia do Sr. Presidente, na homenagem ao Professor António Lopes Aleixo, 13.º Presidente da Federação Portuguesa de Judo e actualmente presidente honorário da mesma, pela importância muito particular que teve no desenvolvimento do judo em Coimbra. Informou que o Professor foi Presidente da Federação entre 1997 e 2011, tendo sido o responsável por várias iniciativas trazidas a Portugal nesta modalidade: Taças do Mundo, Taça da Europa de Juniores (cuja organização foi sistematicamente entregue a cidade de Coimbra), Campeonato da Europa de 2008, organizado em Lisboa e cujo vencedor foi João Neto, conimbricense. Como Presidente da Federação Portuguesa de Judo marcou não só a cidade de Coimbra como a modalidade, que teve um crescimento assinalável, nomeadamente com a conquista da primeira medalha de bronze em Jogos Olímpicos, de títulos mundiais e europeus, etc. Considerou muito positivo a associação da Câmara Municipal nesta homenagem, ao reconhecer os méritos do Professor António Lopes Aleixo.

3. Guinness Book of Records

Referiu que no passado dia 22 foi batido um recorde do Guinness Book of Records no Complexo Olímpico de Piscinas. Coimbra passou a constar do referido livro fundamentalmente pela ação de Ashrita Furman, o maior detentor de recordes do Guinness, que veio a Portugal para pedalar 3 Km debaixo de água.

4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Mencionou também a visita feita às instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, cujo trabalho o Sr. Vereador realçou ser impressionante: exercem funções de risco em regime de voluntariado, pondo, muitas vezes, a vida em perigo em prol de outros cidadãos. Alertou que o Executivo deveria verificar as condições em que o quartel, localizado na Av. Fernão de Magalhães, se encontra, apurando o que se poderia fazer pelo mesmo ou que outras ajudas podiam ser dadas no acompanhamento da actividade normal diária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, conforme a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade.

5. TC – Turismo de Coimbra, E.M.

O Sr. Vereador Luís Providência solicitou que este assunto fosse abordado no período antes da ordem do dia, pois tinha um problema pessoal para resolver e poderia ter de se ausentar mais cedo. Como os demais administradores da empresa em causa não se encontravam em Coimbra naquele dia, e o Sr. Vereador não queria deixar de falar sobre o assunto, pediu para que o mesmo fosse então abordado mais cedo. O Sr. **Presidente** lembrou que tinha sido combinado na reunião anterior ser aberto um ponto no início ou no fim da ordem de trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Sobre este assunto, já abordado por outros vereadores, comentou que concordava genericamente com o que tinha sido dito, solicitando apenas, se fosse possível ainda naquele dia, que lhe fosse informado qual a previsão da conclusão da avaliação técnica do processo de licenciamento das obras do quartel dos Bombeiros Voluntários. Disse ter entendido que a questão mais delicada tinha a ver com a análise da compatibilidade, ou o ajustamento ao chamado Plano Busquet para a zona das estações, mas parecia ao Sr. Vereador que era uma questão que podia ser resolvida, atendendo ao facto de que consistia num projecto de duplo interesse público: primeiro por causa da entidade em causa e, depois, porque a zona em causa precisava ser desenvolvida. Portanto, desejava de ver a sua pergunta respondida, pois gostaria de saber se faltavam dois meses ou dois anos para a avaliação ser feita.

2. Semana Europeia da Mobilidade

Deu os parabéns à Câmara Municipal e de Coimbra e, particularmente, ao Sr. Vereador Paulo Leitão, pois parecia ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que a Autarquia estava a tentar sair da letargia que se encontrava ao nível da gestão da mobilidade em Coimbra. Disse que se nota o esforço para tentar implementar novas ideias, daí as saudações. No entanto, não podia deixar de lamentar o facto de só ter tido a oportunidade de conhecer alguns dos projectos que estão a ser considerados pelos meios de comunicação social. Disse que, com o devido respeito, não lhe parecia que os ganhos políticos duma estratégia deste tipo fossem suficientemente grandes para justificar esta desvalorização em informar ao Executivo. Assim, apelou para que, em sessão próxima, fossem apresentadas as linhas estratégicas gerais da gestão da mobilidade que a Autarquia pretende desenvolver nos próximos anos, admitindo que a maioria ainda tenha algum interesse na opinião da oposição sobre o assunto antes de serem tomadas todas as decisões. Acrescentou que, se não houvesse esse interesse, tal podia ser declarado desde já, e os vereadores socialistas passariam a agir em conformidade, mas acreditava que a lógica adequada era haver esta sinergia. Disse ter tomado conhecimento de mais alguns detalhes através do Diário de Coimbra e As Beiras, esperando que as informações veiculadas sobre o que a Autarquia pretendia fazer tivessem algum rigor. Não tinha conhecimento do assunto mas tal não se devia a ter faltado às sessões de Câmara ou por não ter analisado os documentos que costumam ser disponibilizados, realçou. Por outro lado, tendo entrado em contacto com algumas das ideias em curso, comentou que parecia muito interessante o projecto de implementação do novo sistema de bilhética, achando-o muito positivo. Aliás, julgava que tinha demorado muito tempo a ser posto em execução, acrescentando que se perderá uma óptima oportunidade se este sistema não for coordenado com a alteração da estrutura tarifária, quer dos SMTUC isoladamente, quer intermodal. Disse que tinha bastante mais dúvida em relação à aparente prioridade que vê ser dada às soluções de car sharing. Apesar da modalidade estar muito em voga actualmente, chamou a atenção para uma notícia apresentada pelo jornal Público: nos últimos 19 meses, no Porto, foram conquistados 100 clientes. Calculou que se à escala do Porto aderiram 100 pessoas, se houver o mesmo sucesso em Coimbra aderirão, em proporção, 20 clientes. Disse que gostaria de saber, antes do processo avançar, o quanto o mesmo vai custar, dizendo ser praticamente impossível um projecto destes, nos primeiros anos, ter qualquer tipo de rentabilidade económica ou puramente sustentabilidade financeira. Afirmou que, à escala de Coimbra, com o nível de procura existente, havia um risco muito grande dos custos por pessoa servida serem muito elevados e, na opinião do Sr.

Vereador, não tão interessantes. Assegurou ter posição diferente em relação ao bike sharing, por entender que os custos eram mais controlados e podia ter vertentes interessantes em termos de promoção turística e outras valências que talvez justifiquem o projecto. Apesar de não ter a certeza, o Sr. Vereador tinha menos reticências do que no primeiro.

3. Av. João das Regras

No seguimento da intervenção, aproveitou para comentar um projecto que não foi notícia nos jornais: a reformulação da Av. João das Regras. Lembrou que o Sr. Vereador Paulo Leitão tinha prometido algumas novidades durante o mês de Setembro, renovando, assim, o seu pedido de informações.

4. Metro Mondego

Quis abordar esta questão usando como ponto de partida a sessão pública que houve na passada quarta-feira. Começou por declarar que, se bem tinha percebido, se revia totalmente na posição defendida pelo Sr. Presidente. Mas para que não houvesse dúvidas, resumiu aquilo que entendeu. Primeiro: só fazia sentido o projecto actual, sendo impensável retroceder para o comboio. Segundo: devia-se tentar ao máximo, mesmo a nível nacional, que grande parte do investimento ainda em falta seja suportado pelo QREN. Terceiro: a abertura do co-financiamento dos custos de exploração por parte da Autarquia, desde que as regras, particularmente para Lisboa e Porto, sejam do mesmo tipo. Mesmo admitindo que a convergência não seja imediata, que se encaminhe para tal. Confirmou estarem de acordo que o investimento tem de ser faseado, opinando que a primeira fase tinha que ser, pelo menos, a ida até São José, incluindo a variante da Solum. Acrescentou uma questão que não foi mencionada: a Câmara Municipal tinha a obrigação de avançar com medidas pró-activas de reordenamento do território, já que não tem havido acções concretas a suportar esta determinação. Disse estar plenamente convencido da convicção do Sr. Presidente na defesa do projecto, mas tinha algumas dúvidas na determinação do Sr. Presidente em fazer com que isto aconteça. Disse, sem reservas nenhuma, que, das conversas que foram tendo ao longo deste último ano, acreditava que defendia o que disse previamente, mas confessou ter ficado particularmente preocupado e desiludido com o que disse o Sr. Deputado Encarnação, num discurso ambíguo de quem está a espera do desenrolar dos acontecimentos para a própria tomada de posição. Mencionou que houve uma declaração que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco considerou quase ofensiva, pois chegou a pôr em causa a credibilidade e a honestidade dos documentos que serviram de suporte à defesa do projecto, e que são públicos, frisou. Apesar de não ter reagido na altura, chamava agora a atenção para o facto de que o essencial dos documentos da avaliação socioeconómica da viabilidade do projecto foi preparado por um governo do Partido Social Democrata com uma Câmara Municipal, em Coimbra, de maioria também PSD. Portanto, se os documentos estavam errados, e foram manipulados, a responsabilidade não era do Partido Socialista, mas do Governo, na altura, de Santana Lopes, e da Ministra das Finanças do Governo anterior, Manuela Ferreira Leite, quando foram aprovados os documentos da abertura de concurso público internacional. Reconheceu que houve pequenas alterações posteriores, mas o essencial dos documentos que serviram de base à defesa da viabilidade socioeconómica do projecto eram desta altura. Portanto, confessou ter ficado abismado com as dúvidas levantadas sobre a eventual correcção dos valores que têm sido apresentados na defesa do projecto. Reiterou que, primeiro, ficou ofendido porque parecia estar naquela altura a ser insinuado que o Partido Socialista, no Governo e na Metro Mondego, tinham deturpado os números para defenderem o projecto, quando na verdade já explicou na sua intervenção que a situação não era essa. Por outro lado, lembrou que o Coronel Álvaro Maia Seco, ex-vereador da Câmara Municipal e seu pai, chamou a atenção para o facto de que mais uma vez foi uma maioria camarária de Coimbra que, tendo como base a defesa intransigente do projecto, teve a coragem de mandar demolir um quarteirão inteiro da Baixinha, situação com a qual concordava inteiramente, mas só fazia sentido esta acção se quem a aprovou estivesse convencido que era para servir um projecto essencial. Disse que lhe parecia que tudo isto estava a ser posto em causa pelo Eng. Encarnação, o que deixava o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco na dúvida se o que deveria pensar era na determinação por parte do actual Sr. Presidente ou nas múltiplas dúvidas e ambiguidades reportadas pelo primeiro. Disse saber que haveria uma reunião a muito curto prazo entre a Administração da Metro Mondego e a Secretaria de Estado e, por outro lado, que naquele dia iriam ter o prazer de ouvir o Sr. Ministro da Economia na televisão. Além disso, dali a três semanas seria apresentada a proposta de Orçamento, sendo este tempo absolutamente decisivo para o projecto. Quis concluir, perguntando ao Sr. Presidente o que tencionava fazer nestas próximas três semanas para defender as suas convicções.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Intercâmbio entre cidades

Informou que na passada semana esteve em Mérida, no contexto da Rede Cencil – Rede das Cidades do Centro Castela-Leão, no âmbito do convite para uma reunião da Euroregião/Euroways: uma região a desenvolver com as comunidades do Alentejo, do Centro e da Estremadura. Disse também ter tido o prazer de participar numa reunião da Rede Cidmed, acrescentando que futuramente trará ao Executivo uma proposta de candidatura à referida rede de cidades médias, que tem vários objectivos e actividades em diversas áreas.

2. Refeições nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1.º ciclo

Mencionou que a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade podia ser adjetivada como muito vigilante, mas era também muito preocupante pois a credibilidade das pessoas podia ser indevidamente abalada. Disse que era preciso cuidado com este exercício de propagação de banalidades, pois no processo de intervenção política com conteúdo é necessário o máximo de respeito pela informação difundida. Afirmou que o processo das refeições era sobejamente conhecido e que a Autarquia estava a trabalhar para corrigir todos os aspectos que correram menos bem. Deu a conhecer que se estava a monitorar todo o processo e, na passada sexta-feira, houve uma reunião, que vai passar a ser regular, com todos os agrupamentos de escolas, os pais, a empresa que ganhou o concurso e os serviços camarários envolvidos, consistindo num trabalho de acompanhamento, de grande proximidade e responsabilidade, para que se possam colmatar as falhas detectadas, assegurando que a maior parte delas já estão corrigidas. Lembrou que a questão das sopas (se são mais ou menos líquidas, etc.) nunca é consensual: se nem em nossas casas o são, nas escolas muito menos. Declarou que será em breve constituída uma equipa de profissionais a avaliar estes aspectos, desde a engenharia alimentar a manual de boas práticas, bem como questões de dietética e nutrição. Disse que a área da educação está a passar por uma profunda reformulação: os diversos centros que estão a ser inaugurados e as obras que estão a decorrer em tantas escolas implicam a abertura de concursos de todos os géneros. Portanto, diante de tantas solicitações, é natural que haja alguns ajustes a serem feitos, mas, apesar do Sr. Vereador afirmar que estava a par de toda a situação e não fugia às responsabilidades, pedia algum tempo para afinar procedimentos. As questões básicas estavam resolvidas, mas ainda havia alguns pormenores por acertar. Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, a respeito do uso de carrinhas da Autarquia na distribuição das refeições, respondeu que foi feito um levantamento de tudo o que se passou na altura, havendo a reunião em conjunto com os pais, a empresa e os agrupamentos de escola, onde esses assuntos foram abordados e onde foram encontradas soluções pró-activas para resolver a matéria. Reiterou que a postura da Câmara Municipal era séria, e visava informar e construir soluções, na medida que estavam a falar de um sector muito delicado. Deixou uma nota positiva à Autarquia neste processo, que contou com um grande empenho e o profissionalismo de todos os envolvidos.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Solicitou o acesso, até ao final da reunião, aos dados sobre o pagamento do subsídio atribuído pela Autarquia à Associação de Bombeiros Voluntários porque, não tendo tido oportunidade de fazer a visita mas já lá tendo estado algumas vezes, tanto quanto sabia este pagamento não tinha ainda sido efectuado, apesar de já terem sido realizadas algumas obras, nomeadamente a pintura da fachada, etc.

2. Recepção aos caloiros

Lembrou que era altura de chegarem os caloiros à Coimbra, inclusivamente a maior comunidade de sempre de alunos oriundos do Brasil através de programas de intercâmbio. Numa época em que a Universidade de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra davam as boas vindas a estes estudantes, questionou como é que a cidade recebia estes alunos, que vêm todos os anos investir e empenharem-se em crescer e fazer crescer a cidade em termos de conhecimento. Perguntava isto pois este era o público que constituía a economia de conhecimento de Coimbra: um nicho identificado no plano estratégico como um grande foco de investimento e para onde se deveria direccionar muitos dos esforços autárquicos. Inquiriu como a Câmara Municipal iria criar, ao lado da Universidade e da Associação Académica, esta empatia e relação de abertura com os novos alunos. Invocou que em outras cidades é aberta uma relação institucional de confiança com estes estudantes, como o Presidente da Câmara de Kent, que faz questão de receber ele próprio os alunos de intercâmbio naquela cidade. Acha que Coimbra devia alterar a sua forma de recepção e gostaria de saber, na perspectiva do Sr. Presidente, a forma como deveriam ser recebidos ou se limitar-se-iam a ser informados que os referidos alunos já estavam na cidade, sendo as questões deste âmbito tratadas apenas na altura da Queima das Fitas ou da Latada. Gostaria, portanto, de saber se era esta a perspectiva ou se a Câmara Municipal ia além: a apresentação da cidade e uma política de abertura institucional aos alunos.

3. Crise económica

Sobre as preocupações sociais levantadas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, e levando em conta que a crise está instalada e vai agravar-se com as novas medidas de austeridade, mostrou-se preocupado que o Governo, nacional e dos outros países europeus, esteja contagiado com a dialéctica de austeridade financeira e económica, estando a deixar para trás que o investimento social, muito importante, seja considerado em simultâneo. Sendo evidente que a crise tem contornos de ordem económica e financeira mais vinculados e complicados de combater e contrariar, é importante que os decisores, governantes e responsáveis políticos tenham consciência de que há instrumentos, ferramentas e programas a serem cumpridos. Quis deixar uma nota de preocupação/crítica ao Governo pois, conforme mencionou o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o país vai entrar num período crítico de opções de investimento: o Orçamento de Estado. Referiu

que Portugal se comprometeu com a Comunidade Europeia num programa chamado Portugal2020, downgrade do programa Europa2020. Comentou que este evoluiu desde a estratégia de Lisboa por que leva as pessoas em consideração e, por este motivo, o Sr. Vereador Rui Duarte afirmou que o programa dizia respeito à Câmara Municipal de Coimbra. Entretanto, desde a tomada de posse do novo Governo, não foi designado um responsável operacional que diga qual o plano a seguir, revendo o que não possa ser cumprido em relação ao UE2020 e que tipos de iniciativas de prioridade social vão ser adoptadas numa altura em que o país tanto precisa. Disse ao Sr. Presidente que esta nota de preocupação dizia respeito a Portugal, mas também a Coimbra, no sentido de que se fizesse alguma pressão em relação ao Governo enquanto Presidente desta Autarquia, defendendo as suas convicções como tão bem o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco referiu na sua intervenção. Portanto, tinha que ter em conta que Coimbra também possuía as suas preocupações sociais, conforme a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós. Disse ao Sr. Presidente que a sua postura tinha que ter presente a existência de uma agenda social a cumprir, uma plataforma de erradicação de combate à pobreza e uma série de medidas sociais previstas no programa da Comissão Europeia (acordado por todos os Chefes de Estado e Governos, inclusivamente Portugal). Lembrou que este programa havia sido aprovado no mesmo Conselho de Ministros em que o anterior Governo socialista aprovou o PEC 4, o que, na opinião do Sr. Vereador Rui Duarte, era um sinal claro de que a dialéctica da austeridade financeira e económica tem de ser acompanhada de uma dialéctica de preocupação social. Portanto, disse considerar não ser de menor importância deixar de o dizer nesta fase, tendo em conta as questões levantadas pelos demais vereadores nas respectivas intervenções.

4. Intercâmbio entre a CPLP

Salientando que faria um comentário sobre o que achava que deveria ser a visão que um Presidente de uma Câmara como a de Coimbra quando se recebiam convidados, como a visita feita pelo Governador da Província de Huíla na passada semana, bem como a estada do ex-Vereador desta Autarquia, Alexandre Leitão, agora Cônsul de Portugal em Benguela, e relativamente a novos canais de comunicação que se possam estabelecer e vias de satisfação de interesses mútuos entre Coimbra e províncias angolanas, declarou que, tanto quanto foi publicitado através do site, apelou-se a uma maior cooperação académica, um estreitamento de laços entre Huíla e Coimbra. Dirigindo-se em particular ao Sr. Vereador Luís Providência, enquanto responsável pelo pelouro da Juventude, e ao Sr. Presidente, enquanto responsável pelo Protocolo e Relações Exteriores, lembrou que os plenipotenciários responsáveis pela área da juventude da CPLP, na última reunião de Ministros, disseram que queriam um programa ERASMUS para a comunidade, cabendo a Portugal, aproveitando o conhecimento europeu no âmbito destes intercâmbios, construir um programa deste género. O Sr. Vereador Rui Duarte disse ao Sr. Presidente que a nota não podia ser mais óbvia: o pedido é para que Portugal lidere este processo. Achava, portanto, que o Sr. Presidente devia tomar a iniciativa de liderar um projecto destes, com os Ministros da Juventude e as províncias e os Governos. Repetiu que Coimbra tinha condições privilegiadas para ser o palco oficial, em Portugal, das operações de cooperação entre os países da CPLP, e tal podia ser mais um foco da visão estratégica que podia ser aplicada.

5. Jovens de mérito

Disse ter ouvido com atenção a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, principalmente a parte onde costuma destacar os cidadãos de Coimbra com relevo local e não só, salientando que é necessário o combate à letargia mencionado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Recordou que o Presidente da República, em mandato anterior, teve a iniciativa de criar uma rede de estrelas portuguesas pelo mundo, que funcionou enquanto foi alimentada pela Presidência da República e desapareceu quando deixou de ser uma prioridade. Sugeriu ao Sr. Vereador Luís Providência que fosse formado um grupo de voluntários “lobbistas” para Coimbra, delineando que poderiam ser chamados jovens que têm ligações e raízes na cidade, que estejam em organizações ou organismos internacionais ou tenham prestações internacionais de mérito relevante, para virem voluntariamente a Coimbra para serem convidados a serem canais de disseminação de influência da cidade. Uma vez que os recursos eram cada vez mais escassos, a ideia não era contratar “lobbistas” profissionais, até porque não havia melhores representantes para os interesses de Coimbra, e do Concelho, do que os que aqui nasceram e o fazem por devoção à cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Obras nos centros escolares

Respondendo à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que em todas as obras e projectos existiam aspectos que corriam bem e outros que nem tanto. Chamou a atenção para o facto de determinadas obras, como as de construção dos centros escolares, foram visitadas pelo próprio Sr. Vereador Paulo Leitão, bem como pelo Sr. Vereador João Orvalho, várias vezes em conjunto com a comunidade escolar, inclusivamente associações de pais. Lembrou que os próprios projectos foram por eles escrutinados, salientando que se estas falhas não foram detectadas a tempo não foi porque não passaram pela análise de muitas pessoas. Contudo, como é evidente, serão corrigidas em projectos futuros, bem como nas obras já edificadas se ainda houver tempo. Registou que não foi só um arquitecto que elaborou os

diversos projectos, nem só determinados técnicos que os perscrutaram, mas toda a comunidade escolar, e foi aprovado por todos sem que fossem detectadas as falhas agora apontadas.

2. Semana Europeia da Mobilidade

Agradeceu as palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, mas disse, sobre os elogios feitos à organização, que os encaminhava aos técnicos e ao trabalho exemplar do Director Municipal de Administração do Território, do Eng. Rios Vilela e da Eng.ª Catarina Godinho. Relativamente às medidas apresentadas pela comunicação social, afirmou que não considerava muitas como medidas em si, como por exemplo a alteração da passadeira, que se deu na sequência de alguns contactos feitos nos últimos tempos, bem como na verificação de algumas práticas por técnicos dos serviços, sugestão prontamente acolhida pelo Sr. Vereador e pelo Sr. Presidente que, inclusivamente, aconselharam que fosse incluída na proposta técnica que os serviços farão para efeitos da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano. Não concordava, portanto, com a letargia aludida pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Quanto ao car sharing, disse que tentaria explicar o que foi aprovado pelo Executivo no passado, o que tinha sido apresentado e o que estava a ser feito. Informou que, antes de assumir funções, já estava em curso o Programa CIVITAS pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que previa o estudo da implantação do car sharing no Concelho de Coimbra. Entretanto, também antes deste mandato, havia um compromisso municipal no âmbito da mobilidade eléctrica de implantação do sistema de car sharing com veículos eléctricos no Concelho. Por uma racionalização de recursos, foi solicitado aos SMTUC que continuassem o estudo que estavam a fazer, mas que contemplassem a solução da mobilidade eléctrica. Disse que estes serviços já estabeleceram diligências neste âmbito com a Carris, que tem implantado o car sharing, sendo reconhecido como o sistema de referência em Portugal. Em relação ao bike sharing, afirmou que neste momento não passa de uma proposta que os SMTUC apresentaram ao Sr. Presidente. Teve conhecimento dela bem como vários sectores camarários, por ser complexa e fazer parte do âmbito de vários serviços: interfere com a mobilidade e com o tráfego urbano, mas também com a rede de ciclovias e, até, com a área da publicidade, visto o veículo proposto pelos SMTUC para financiar esta operação de bike sharing ser painéis e suportes publicitários. Disse que o assunto está a ser estudado pelos serviços, para que a proposta não colida com outros compromissos na área da publicidade que o Município tenha em seu território. Portanto, o projecto está ainda numa fase embrionária, realçou, não sendo ainda uma medida estruturante adoptada no âmbito da mobilidade. Prometeu apresentar numa próxima sessão, assim que o estudo estiver concluído, a reorganização do estacionamento, quer na zona da alta universitária, quer na zona envolvente aos Hospitais da Universidade de Coimbra, adiantando que o plano contempla várias vertentes e que em relação à área da Universidade estão a ser envidados esforços conjuntos com a Reitoria. Sobre a Av. João das Regras, disse que vai ser concluído até o final do mês um estudo prévio para o local, que será trazido, também, numa próxima sessão, para que sejam tomadas decisões.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Ruído de madrugada

Disse que a sua intervenção tinha a ver com o som e com os sentidos. Assegurou que não era pelo facto de ter começado o Outono, mas tal também podia ajudar, pois os aromas às vezes podiam trazer alterações cognitivas significativas. Informou que recebeu alguns e-mails de munícipes de determinadas zonas da cidade que se queixavam de imenso ruído até às sete da manhã, muito para além do horário habitual de funcionamento autorizado pelas licenças de utilização. Apesar de gostar muito da noite, e, nos tempos de estudante, ter sido um boémio no sentido académico e cultural, naquela altura os bares fechavam mais cedo, frisou, porque as licenças assim o exigiam. Portanto, as noitadas nas ruas Alexandre Herculano e Antero de Quental não duravam tanto neste tempo. Disse que as missivas enviadas são de munícipes devidamente identificados. Afirmou que a Autarquia deveria estar atenta, nomeadamente através da Polícia Municipal, apesar de ter conhecimento de que, a partir de determinada hora, não há piquete.

2. Mau cheiro na Baixa

Disse que, se não tivesse ido almoçar com o Sr. Vereador Carlos Cidade à Baixinha, não falaria sobre o assunto, mas alertou que, junto à agência Abreu, se pode sentir um cheiro nauseabundo. Disse que as causas são várias, mas, tendo em conta que é uma zona turística (estação de comboios, hotéis e restaurantes localizam-se naquela área), era preciso atenção e que se investigasse o que se passava.

3. Passadeiras

Quis registar que esta altura de início de ano lectivo era ideal para a marcação das passadeiras da cidade. Em qualquer altura do ano elas deveriam estar visíveis, mas nesta em particular, e próximo das escolas, é importante redobrar a marcação das passadeiras, alertou.

4. Economia de energia

Face as declarações do Ministro das Finanças, de que o pior ainda estava para vir, questionou o Sr. Presidente se a Autarquia já equacionou a redução dos custos com energia. Sugeriu que fossem desligados alguns candeeiros que não têm muita utilidade em determinadas zonas da cidade, ou mesmo se havia algum estudo neste sentido, como vai fazer, por exemplo, a Câmara Municipal de Esposende. Gostaria de saber qual o custo da energia para a Autarquia, em termos de orçamento anual, bem como quanto pensa reduzir desta fatia. Por outro lado, lembrou que na cidade existiam zonas que, independentemente da eventual implementação desta medida, possuem muitos candeeiros sem lâmpadas ou onde as mesmas estão fundidas.

5. Obras

Perguntou qual era o andamento de algumas obras, como, por exemplo, a do Pavilhão Centro de Portugal e a da Ponte Pedro e Inês.

6. Comissão de Toponímia

Questionou, ainda, se a Sra. Vice-Presidente recordava-se do grupo constituído para verificar a regulamentação da Comissão de Toponímia.

7. José Nisa

Lamentou a morte do tuno, médico e compositor José Nisa, um homem que passou por Coimbra e assinalou indelevelmente a canção da cidade, duma geração de resistência, tendo deixado a sua marca, de grande sensibilidade, não só para a canção de Coimbra, mas para a de todo o país. Sugeriu que o Executivo se associasse ao pesar, sugerindo que fossem perpetuadas as memórias destas pessoas que influenciaram uma geração, em termos culturais e políticos. Reiterou que José Nisa foi um daqueles que resistiram, como muitos que o acompanharam. Por isso é que perguntou pela Comissão de Toponímia pois, se alguém merecia ser lembrado em Coimbra pelo que deixou era José Nisa, assegurou o Sr. Vereador António Vilhena. Propôs, independentemente das novas regras que ainda não foram difundidas, que José Nisa fosse escolhido para o topónimo da cidade. Reconheceu que a construção estava em crise, mas disse que olhava para o futuro, no sentido de se encontrado um local para a referida homenagem.

8. Homenagens feitas pela Universidade de Coimbra

Declarou que Coimbra tinha tido a honra de receber António Damásio, Doutorado Honoris Causa pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra, aproveitando para registar que, na próxima quarta-feira, a Universidade de Coimbra receberia Xanana Gusmão, referência incontornável que honra também a cidade. Comentou que ele está matriculado na Faculdade de Direito, torce pelo Benfica e pela Académica e que tem uma paixão por Coimbra. Realçou que as pessoas procuravam a cidade porque ela, de facto, merecia. Disse que se muitas vezes havia queixas de que a cidade não era atractiva do ponto de vista empresarial e económico, a cultura local dava um exemplo neste âmbito: existe um potencial enorme, já que Coimbra é amada e desejada pelos maiores vultos da cultura e da ciência de todo o mundo. Portanto, o Sr. Vereador afirmou que se possuíam todas as condições para que se sentisse orgulho de tal facto, frisando que o diferencial que faltava a alguns investidores não escasseava aos bons, àqueles que tinham esta percepção de que Coimbra é desejada pelos melhores.

9. Divulgação de eventos culturais

Apesar de apresentar sugestões desde o mandato anterior sem que fossem postas em prática, disse que não se coibia de continuar a insistir. Comentou que, com tantos eventos culturais organizados pela Câmara Municipal, muitos com défice de público, deveria existir uma aposta na cativação do mesmo ao longo do ano. Identificando-se o público-alvo da cidade, nomeadamente os estudantes universitários, era fácil perceber que era junto destas manchas de frequentadores de Coimbra onde se devia apostar na divulgação dos eventos. Sugeriu que os diferentes públicos fossem sinalizados e que nos locais onde estes frequentem sejam postos painéis, pagos ou não, com ou sem publicidade conjunta com parceiros privados. Disse que, mais do que se saber a quem imputar estes gastos, era saber se a ideia era boa, pois ao serem identificados os sítios onde estão as diversas densidades populacionais, dotando-os de painéis multimédia grandes e visíveis, actualizados diariamente com agendas culturais que não tinham que se limitar aos eventos da Autarquia, seria mais fácil cativar as pessoas. Afirmou que de modo geral as cidades universitárias europeias divulgam nos campus, museus e biblioteca, a sua agenda cultural. Concluiu dizendo que conheceu alguns investigadores que frequentavam a Biblioteca Municipal e apurou que eles achavam que esta funcionava muito melhor que a da Universidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não iria responder às questões colocadas pela ordem que foram apresentadas, mas reconheceu que tencionava ter dado esta informação mas que acabou por não acontecer: deu conhecimento numa anterior reunião de Câmara que o Pavilhão Centro de Portugal iria passar por obras, mas estas ainda não começaram de acordo com o que o Sr. Vereador pretendia e tinha planeado, em virtude da escassez de meios humanos. Referiu que não se prendia a falta de dinheiro pois parte da verba das intervenções é proveniente da Administração Directa. Em relação à Ponte Pedro e Inês, disse que lançou um desafio a várias empresas do ramo da iluminação leve, para se encontrar uma solução duradoura que permita aliar a poupança energética e evitar actos de vandalismo, o principal objectivo nesta situação. Informou que já foi adjudicado o concurso para a aquisição de vidros, tendo muitos deles já sido substituídos, processo que é mais simples. O outro está dependente da análise do conjunto de propostas que as empresas têm apresentado, lembrando que estas soluções tinham que ser aprovadas pelo projectista da ponte pois a mesma, como todas as obras de arte, estava protegida por direitos de autor. Lembrou ao Sr. Vereador António Vilhena que há um ano e meio, antes da subida do preço da energia, a Autarquia tem vindo a trabalhar nesta área, principalmente no que concerne à iluminação pública, com um concurso aprovado pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, em sua última sessão, com uma despesa plurianual, processo onde as preocupações mencionadas pelo Sr. Vereador estavam englobadas. Lembrou que no passado ano a despesa com fornecimento de energia eléctrica à iluminação pública do Município rondou dois milhões de euros, salientando que a estratégia adoptada não foi a de acabar com um ou outro ponto de iluminação, mas ter uma solução robusta o suficiente em duas vertentes. Primeiro, permitir o controlo da qualidade da iluminação pública (do ponto de vista do sistema de gestão). Depois, da análise feita, ter conhecimento dos locais da cidade que estão iluminados em demasia em oposição a outros que estão mal iluminados. Disse que os requisitos técnicos do referido concurso eram normalizar esta situação, constituindo uma poupança em termos económicos e, também, uma melhoria na qualidade do serviço prestado aos munícipes. Disse que a Autarquia ainda tencionava, até o fim deste ano, substituir as luzes incandescentes dos semáforos por led's, acrescentando que se pretendia fazer uma auditoria energética nos edifícios camarários. A medida mais complexa e menos amistosa que o Sr. Vereador Paulo Leitão disse ter solicitado consistia em fazer um levantamento de todos os contratos do Município e da Águas de Coimbra, de edifícios municipais que a Autarquia tenha cedido a outras instituições e cuja energia continua a ser paga pela Câmara Municipal. Disse que o processo será trazido oportunamente ao Executivo para que seja decidido, em cada um dos casos, a forma como se queira proceder. Além destas, há outras medidas como a micro geração de painéis fotovoltaicos nos edifícios municipais e, em conjunto com o Sr. Vereador Luís Providência, painéis solares térmicos para utilização nas piscinas municipais. Assegurou que estas medidas já vinham a ser tomadas pelo Executivo, não aparecendo neste momento em função da crise económica mas pela previsibilidade feita de que, mais dia, menos dia, tais procedimentos fossem necessários.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que na primeira proposta de orçamento para 2011 do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, mais do que projectar e preparar o início de construção de uma ciclovia entre o Parque de Campismo e o Parque Verde, havia uma acção que contemplava o início de um programa de bike sharing, lembrando que não foi implementado por falta de verbas. Declarou que ou a iniciativa dos SMTUC não tinha custos, ou achava estranho que fosse por lá desenvolvida, já que tinha dispendido um bom tempo neste âmbito, nomeadamente assistindo demonstrações de sistemas de recolha e entrega de bicicletas e a forma de monitorizar estes empréstimos. Afirmou que custará muito que o projecto tenha outro tratamento ou que seja desenvolvido ser ter em consideração o trabalho até aqui feito.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu a forma eficaz e célere como o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acedeu a uma solicitação sua, em nome do Partido Socialista, no âmbito de um trabalho que os jovens socialistas fizeram no pátio traseiro da sua sede. Informou que foi feita uma limpeza geral, com o apoio de dois camiões dos serviços de limpeza da Câmara Municipal na recolha do lixo que foi, inclusivamente, separado. Quis registar, por um lado a iniciativa da Juventude Socialista e a sua preocupação ambiental e, por outro, agradecer ao Sr. Vereador Luís Providência a celeridade e a eficácia como o fez. Em relação à intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, disse que mais não fez do que tem sido o sucessivo posicionamento de um vereador que ainda anda a procura não sabia bem do quê. Frisou que esta postura trazia prejuízo ao serviço público, pois tinha tido uma intervenção retórica quando os problemas são maiores, considerando que não se conseguiu dar resposta ao questionado, nem agora, nem aquando da discussão do concurso, quando inquirido sobre a hipótese de existir um plano alternativo para a questão. Admitiu que sejam feitas muitas reuniões, afirmando que este era um problema do Sr. Vereador João Orvalho e do seu método de actuação, mas a comunidade estudantil precisava era ver os seus problemas resolvidos. Realçou que reagir diante dos factos era fácil, reiterando que não foi por falta de aviso dos vereadores socialistas, com a devida antecedência, que já se sabia que estas questões iam acontecer. Relativamente às questões concretas colocadas, nomeadamente sobre a execução do contrato, afirmou que nada foi dito, declarando que nestas matérias o segredo era uma resposta muito clara. Disse ter acreditado que a situação melhoraria depois do pelouro da Educação ter saído da alçada do Sr. Presidente, mas, no fundo, agravou-se. Aproveitou para dizer que admitia que o Sr. Vereador João Orvalho fizesse todas as viagens que quisesse à Espanha, mas o Sr. Carlos Cidade afirmou que era incapaz de ausentar-se de Coimbra com os problemas existentes na área da educação nesta altura, o que, na sua opinião, reflectia o tipo de actuação que tinha em relação aos problemas enquanto responsável máximo neste âmbito. Sobre a questão do Metro Mondego, respondeu ao Sr. Vereador João Orvalho que ele tinha acabado de entrado em funções há pouco tempo.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Sugestões construtivas

Disse ter ficado agradada com as intervenções dos colegas vereadores da oposição, pois, de uma forma muito calma e construtiva, deram contributos belíssimos. Respondendo ao Sr. Vereador António Vilhena, ressaltou que nem sempre as sugestões não eram tidas em consideração. Lembrou do incondicional apoio que tem sido prestado pelo Sr. Vereador Luís Providência ao Jardim da Sereia, tendo as estátuas (de Camilo Pessanha e Cabral Antunes) sido restauradas, que a Praça da República, local de recepção dos estudantes, estava a fervilhar, menos de duas horas antes, com a grande quantidade de estudantes que se encontravam lá a conviver, que a sugestão da entrega da Medalha de Ouro para o Jardim Escola João de Deus feita pelo Sr. Vereador António Vilhena foi aprovada por unanimidade, bem como para Sansão Coelho e mais um ou dois topónimos. A Sra. Vice-Presidente apelou para que estes contributos continuassem a ser dados, apesar de nem todos poderem ser implementados de imediato. Exemplificou com a Toponímia: havia um membro desta Comissão que, à partida, era o mais entusiasmado, mas estava com problemas de saúde, o que implicou no atraso da elaboração do documento. Lamentou que o regulamento não estivesse pronto por estas razões. Comentou que outros Municípios solicitaram o Regulamento das Distinções Honoríficas, que está a ser elaborado pelos Professores Rui de Alarcão e Barbosa de Melo e dentro de um mês deverá estar disponível. Subscreeu o Sr. Vereador António Vilhena quando dizia que a cidade é desejada: a Universidade, os estudantes, os jovens, etc. Disse que foi criada numa geração em que as pessoas pagavam para vir à Universidade de Coimbra, pois era uma espécie de promoção no respectivo currículo, por exemplo, dar uma aula nesta instituição. Lembrou que esta semana os Paços do Concelho receberam a visita de largas centenas de pessoas dos mais variados países. Referiu que os participantes da XI Conferência Ibero-Americana de Faculdades e Escolas de Enfermagem tiraram muitas fotos na visita que fizeram ao Salão Nobre da Câmara Municipal e fizeram, inclusivamente, uma simulação de uma sessão da Assembleia Municipal. Havia participantes do Peru, do Chile, de Cuba, de Angola, Porto Rico, Costa Rica, e a Sra. Vice-Presidente disse que todos tinham a noção da honra que era estar em Coimbra. Declarou que a cidade tinha todas as condições para aproveitar e explorar este potencial. Informou que a Autarquia já estava a fazer o seu papel junto dos caloiros, mas explicou que estes estudantes não estavam muito interessados em conhecer a Universidade. Muitos partem sem sequer saber onde fica o Arquivo, nem a Biblioteca Joanina ou a Casa Miguel Torga. Neste sentido, a Sra. Vice-Presidente disse que, aproveitando um dos núcleos mais dinâmicos desta Universidade, o da Faculdade de Economia, os convidou a fazerem uma visita aos equipamentos culturais da Câmara Municipal: Casa Museu Miguel Torga, Casa da Escrita e Casa Municipal da Cultura. Sugeriu ao Sr. Presidente que fosse todo o Executivo a receber os caloiros no Salão Nobre da Câmara Municipal. Disse que também faria o seu papel na Casa da Cultura, mas questionava, desde já, quantos estudantes participariam nesta iniciativa. O Sr. **Vereador António Vilhena** sugeriu que fossem convidados os responsáveis de todos os núcleos das várias faculdades de forma a criarem um canal privilegiado com o Executivo que os sensibilizem e que, no próximo ano, pudesse ser realizada uma cerimónia de recepção aos caloiros de Coimbra. A Sra. **Vice-Presidente** concordou, adiantando que, neste ano, ainda será organizado pelo Gabinete da Presidência. Disse, ainda, que tinha muita esperança no Gabinete de Comunicação, pois as iniciativas do pelouro da Cultura têm tido uma boa adesão. Exemplificou com o evento realizado na Lapa dos Esteios, na última sexta-feira, onde compareceram quase 600 pessoas num dia de derby no futebol, acontecendo algo semelhante na III Mostra de Doçaria Conventual, no Convento de Santana. Agradeceu à Guarda Fiscal e à Brigada de Intervenção, que deram apoios incondicionais e foram de um profissionalismo à toda a prova. Fazendo o balanço, disse que os resultados e o impacto eram bastante positivos.

2. Cordis II

Pedi desculpas ao Executivo pelo facto do convite distribuído para a apresentação do Cordis II, um conjunto que conta com Paulo Figueiredo ao piano e Bruno Costa na viola, por lapso não informar que o concerto será no próximo dia 30 de Setembro, às 21h30, no Teatro Gil Vicente. Acrescentou que seria uma pré-comemoração ao Dia Mundial da Música, que é festejado no dia 1 de Outubro. Disse que haverá bandas espalhadas pela Baixa, um concerto da Orquestra Clássica do Centro e o Conservatório terá um programa próprio.

3. Homenagens feitas pela Universidade de Coimbra

Referindo a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, mencionou a atribuição do grau Doutor Honoris Causa à António Damásio, na passada quarta-feira, e, na próxima semana, à Xanana Gusmão, duas figuras de fama mundial, cada um na sua área. Disse ter estado presente na cerimónia em honra de António Damásio, junto com o Professor Manuel Porto, onde puderam apresentar cumprimentos em nome do Município.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Sistema de educação – refeições escolares

O Sr. **Presidente**, referindo-se à excelência na educação em todos os graus de ensino, teceu comentários sobre algo que sempre distinguiu Coimbra e sempre há-de distinguir, considerando que todos terão de fazer o possível para que assim continue.

Relativamente ao sistema de refeições de escolares, lembrou que quando se implementa um sistema novo há necessidade de pequenas coisas a corrigir, não estando em causa nunca o fundamental, ou seja as família e os mais jovens terem a confiança que o sistema está a funcionar e que dá garantias. Tal não tem estado em causa.

Disse ainda estar-se na fase de afinação do sistema que existe, porque é reconhecido que tem algumas falhas neste início de ano.

2. Inauguração do Centro Educativo Solum Sul

O Sr. **Presidente** convidou os Srs. Vereadores para a inauguração do Centro Educativo Solum Sul, a decorrer no dia 28 de Setembro, pelas 16h, e que contará com a presença de um membro do Governo.

3. Recepção de alunos

Lembrou que no ano passado teve oportunidade de receber os estudantes “ERASMUS” da Universidade. Referiu ter pretensões de este ano tentar ir mais além pois considera importante dar a conhecer a cidade, mas também o diálogo com pessoas provenientes de outros países, que detectam mais facilmente falhas que nós, que de tanto estarmos habituados a elas não as vemos. O ano passado teve oportunidade de trocar impressões com alguns estudantes, questionando-os sobre o que mudariam na cidade se pudessem, achando um exercício muito útil e como tal irá repeti-lo este ano, chamar-se-á qualquer coisa do tipo “Meet the Mayor”.

4. Grau de semelhança das funções dos Departamentos

Em resposta ao assunto abordado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, sobre o grau de semelhança entre as funções do ex-departamento ou das ex-divisões, considerando-a uma questão sempre susceptível de interpretações diversas do ponto de vista jurídico, esclarecendo que o assunto foi analisado por dois juristas diferentes da Câmara e estes entenderam que estava correcta a análise efectuada.

5. Comparação académica

Sobre a questão levantada de comparação académica, considera que Coimbra deve ter um papel de retaguarda, sendo as universidades quem interage, mas, a cidade tem de estar com a sua Universidade nesse projecto. Esclareceu que foi essa a pretensão que quis sublinhar ao convidar o Sr. Reitor para se deslocar à Câmara para troca de ideias e não na Universidade. Tal teve o significado de manifestar que a cidade está com a sua Universidade nesse projecto que é importante para a nossa cidade.

6. Lobby de Coimbra

Considerou uma boa ideia e que podia ser usada mais em Portugal, a do lobby dos que são de Coimbra ou que passaram por Coimbra, porque passam cá uns anos e acabam por ficar para sempre ligados pelo coração lembrou. Esclareceu que esse lobby já existe, mas que não funciona de forma muito organizada e, se a Câmara ajudar a organizar esse lobby estará a prestar um excelente serviço à cidade.

7. Sons e Cheiros

Referindo-se à intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, informou que se encontram a trabalhar há algum tempo nessa matéria e que vai haver uma reunião do Conselho Municipal de Segurança onde pretende levar um plano de acção para efectuar correcções. Reafirmou que se encontram a trabalhar na questão da limpeza e na promoção da educação geral das pessoas. Ou seja são bem-vindos os estudantes que vêm de fora mas não se esqueçam que aqui vive gente, podendo divertir-se à vontade não esquecendo que habitam pessoas que têm de se levantar cedo para trabalhar. Conciliar tal, é sempre um exercício difícil, descobrindo soluções que não ponham em causa o espírito académico, pois é um factor de atracção para Coimbra e um factor diferenciador pela positiva dos alunos que por cá passam, podendo sê-lo pela negativa quando se exagera, corrigindo os problemas sempre que se detectam, usando os poucos meios que estão ao nosso dispor.

8. Questão das passadeiras

Sobre este assunto esclareceu que está em curso um plano de sinalização, com acessibilidade para invisuais, (escolhendo as 150 mais importantes), para avançar durante o próximo ano.

9. Metro Mondego

O Sr. Presidente referiu que existe unanimidade sobre esta matéria na Câmara e que não irá ficar parado para ver o que acontece. No entanto, crê que deve actuar primeiro e não falar do que vai fazer. Assim reiterou que tentará que a questão fique bem no centro das atenções. Relembrou que tem efectuado algumas diligências mais discretas e que apelavam à racionalidade das decisões, mas, tempos difíceis, convidam a alguma irracionalidade decisória sendo tal irracionalidade que teme uma vez que considera estar a razão do lado do executivo.

A respeito da visita feita pelo Governador da Província de Huíla, o Sr. **Vereador Rui Duarte** lembrou ao Sr. Presidente que não basta receber em casa e cumprir o protocolo, é também necessário correr atrás das oportunidades e captá-las, considerando ser esse também o papel que lhe cabe como melhor vendedor dos interesses e potencialidades de Coimbra.

10. Proposta de nomeação do Dr. Olinto Vieira para Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional

Nesta altura o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que, para o cabal e regular funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra se torna necessário prover os respectivos cargos, em regime de comissão de serviço – Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional (DMDO);

Que nos termos do disposto no n.º 6 do art. 10º do DL n.º 305/2009 de 23 de Outubro foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 22 de Junho de 2011, o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da CMC, sob proposta da CMC, nos termos da deliberação proferida na sua reunião de 13 de Junho de 2011, e da publicitação efectuada na 2.ª série do Diário da República, n.º 135, de 15 de Julho do corrente;

Que a CMC, por deliberação datada de 31 de Agosto de 2011, sob minha proposta, aprovou a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais e as competências das respectivas unidades orgânicas, nos termos do disposto no art. 7º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo sido publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 175, de 12 de Setembro do corrente;

Proponho que, nos termos do art. 8º e do art. 8º-A, do DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo DL 104/2006, de 7 de Junho, e do art. 18º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, e da redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, a CMC delibere a nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de direcção superior de 1.º grau – Director Municipal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011:

- Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, no cargo da (DMDO) Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se existia alguma razão especial para se votar a presente proposta no momento e não no final. Continuou, dizendo que saiu uma pessoa do Conselho de Administração das Águas de Coimbra e, como tal, pretende saber qual a proposta para a substituição do Dr. Olinto.

A este propósito o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** comentou não se lembrar de numa proposta de cargo de Director Municipal os documentos terem vindo antecipadamente, questionando se tal é deliberado. Relembrou propostas feitas pois considera que os cargos de nomeação de topo devem ser de confiança pessoal, neste caso a Câmara Municipal de Coimbra, mas, em paralelo para dar transparência ao processo, ficava bem, a existência de um programa de actividades. Não se trata de um técnico qualquer, nem um dirigente qualquer, explicou, e como tal, ficava bem, em nome da transparência, que se apresentasse a dizer o que vai fazer, tal prática mostraria um salto qualitativo na transparência e na qualidade da gestão pública municipal.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse conhecer o Dr. Olinto há muitos anos, subscreveu o princípio que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco propôs e quis deixar uma nota pessoal, reconhecendo no Dr. Olinto competência técnica significativa, manifestando a sua disponibilidade para acreditar de que vai ser capaz.

O Sr. **Presidente** deixou uma nota dizendo que já houve tempos em que o Conselho de Administração das Águas só teve dois elementos, esclarecendo que não veio a proposta do membro que substituirá o Dr. Olinto mas que tal escolha já está feita, ficando tal proposta de ser presente na próxima reunião.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3995/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com oito votos a favor e dois brancos.

Antes de dar início ao período da ordem do dia, foi discutido o seguinte assunto:

Empresa Municipal de Turismo de Coimbra – evolução recente, perspectivas e recomendações

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que este processo, face ao que ficou decidido na última reunião de Câmara, não fosse agendado formalmente. Aliás, o assunto já está agendado para a próxima Assembleia Municipal pelo que deveria constar desta ordem de trabalhos. O que se lê na acta, e que espelha o que efectivamente se passou, é que o Sr. Vereador Luís Providência teve pouco tempo para analisar a documentação, como aliás tiveram também todos os vereadores. Supostamente seria por isso que se discutiria a questão esta semana e ficou igualmente com a ideia que o Conselho de Administração da TC, Turismo de Coimbra E.M. estaria hoje aqui presente e não apenas o seu presidente.

Do ponto de vista formal, o processo está agendado e dele foi dado conhecimento na reunião passada, explicou o Sr. **Presidente**, acrescentando que lhe pareceu suficiente que a discussão se fizesse hoje, sem necessidade de qualquer outro despacho adicional. Até porque o documento já tinha sido distribuído, razão pela qual julgou que estava claro que o assunto seria discutido hoje. Quanto ao facto de o Conselho de Administração não estar presente, está, mas não na sua inteireza.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que a opção de trazer este assunto à discussão hoje foi precisamente para que o pudessem fazer antes da Assembleia Municipal. Por coincidência, os dois outros membros do CA da TC encontram-se hoje fora de Coimbra. Não obstante, o Sr. Vereador não quis adiar a discussão e disse que passaria a ler um memorando produzido pelo CA da empresa municipal de turismo de Coimbra e relativo ao documento da autoria do Prof. António Martins:

“CONSIDERANDO

A tomada de posse da nova administração da TC – Turismo de Coimbra, EM, em Julho de 2011, pretende-se por ora dar a conhecer as medidas tomadas e a situação económico-financeira da empresa na actualidade;

A apresentação do estudo da autoria do Professor António Martins, da Faculdade de Economia de Coimbra que foi solicitado pelo Ex. Mo Sr. Presidente sobre a TC - Turismo de Coimbra, EM e que visou a análise da evolução da empresa nos últimos três anos, bem como o enquadramento do seu rumo futuro;

As recentes Resoluções do Conselho de Ministros nºs 39 e 40 de 22 de Setembro que aprovam os princípios orientadores e os eixos estruturantes da reforma da administração local autárquica, em especial, relativamente ao Sector Empresarial Local (SEL) e a prorrogação do prazo para o próximo dia 15 de Outubro para a Comissão de Acompanhamento do Livro Branco do Sector Empresarial Local concluir os respectivos trabalhos;

Somos a apresentar a seguinte informação sobre actual situação da TC e perspectivas futuras:

I - Desde o mês de Julho até a presente data, foram revistos e apresentados a esta Excelentíssima Câmara os Contratos-programa de Animação Turística e Promoção Turística para o ano de 2011, através dos quais a TC tem sido sustentada financeiramente. Mais se refere, que já foi obtido Visto do Tribunal de Contas sobre o primeiro, encontrando-se em curso o procedimento relativamente ao segundo contrato para obtenção de igual Visto.

Assim, com a presente verba, estimada em 899.747.000 euros, decorrente dos citados contratos e do valor de 123.820.00 euros, já transferida e relativa à cobertura do resultado de exploração de 2010, pretende-se, até ao final do presente ano, saldar todas dívidas a fornecedores e outras entidades credoras, almejando-se atingir o equilíbrio financeiro.

É, pois, este o desígnio traçado para o ano de 2011, ou seja, atingir o equilíbrio das contas, introduzindo-se, pois, contenção na despesa orçamentada com a racionalização imposta na aquisição de bens e serviços.

II – Considerando as conclusões apresentadas no citado estudo do Professor António Martins, cujo parecer indicativo vai no sentido alternativo de duas linhas de orientação – ou fecho da empresa ou a continuidade da empresa – é nossa visão dar continuidade à TC - Turismo de Coimbra, EM, imprimindo-lhe uma nova orientação estratégica, que deverá ser apresentada aquando do Plano de Actividades e Orçamento para 2012, que assentará nas seguintes premissas:

- Dar continuidade ao equilíbrio económico-financeiro da empresa, através da contenção de despesas e obtenção de receitas próprias, através de uma gestão rigorosa e monitorizada;

- Apresentar uma nova missão, por introdução de novas actividades geradoras de receitas próprias, de acordo com orientação de um Plano Estratégico para o Turismo da cidade de Coimbra;

- Reformulação do objecto da empresa e respectivas atribuições, com vista a dotar a empresa de capacidade para a gestão de equipamentos e para a gestão de concessões municipais que detenham uma componente turística, como são os casos das concessões de exploração do Parque Campismo, Piscina Descoberta do Mondego e Parque Verde;

- Ampliar, para o ano de 2012, para o dobro, se não mesmo, para o triplo, o quo eficiente de receitas próprias/transferência municipais, que no ano de 2011, se projectou no valor percentual de 10%.

III – Pelo exposto, tendo especial consideração o que vem dito nas Resoluções do Conselho de Ministros, publicadas no dia 22 de Setembro e o facto de na presente data ainda se estar a aguardar pela conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e apresentação do Livro Branco sobre o Sector Empresarial Local, entendemos que se encontra por ora prejudicada a oportunidade de apresentar qualquer decisão sobre o futuro da TC- Turismo de Coimbra, EM..

Por conseguinte, e não obstante a apresentação da presente informação, consideramos, pois, ser de deferir a apresentação de uma proposta concreta sobre a extinção/continuidade da TC -Turismo de Coimbra, EM para um futuro próximo, após o conhecimento concreto de tais orientações”.

O Sr. Vereador acrescentou que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40 de 2011 diz claramente, quando se refere ao sector empresarial local, nas alíneas b) (que reforça a resolução 39) e d) que diz que se devem estabelecer os critérios para a extinção e fusão de empresas locais. Esses critérios não estão definidos pelo Governo.

Relativamente ao estudo do Prof. António Martins, conclui que este reafirma o que vinha claramente dito no estudo que levou à constituição da empresa municipal de turismo, ou seja, que é uma fraqueza de Coimbra não ter uma entidade que represente o Turismo. Portanto, considera que não manter a TC será, eventualmente, um erro. Na actual conjuntura e naquele que é o território coberto pela Turismo do Centro, a empresa municipal de turismo de Coimbra é uma das três empresas de turismo existentes (há ainda a da Figueira da Foz e a do Fundão). A Figueira da Foz já reformulou várias questões relacionadas com empresas municipais e manteve a de Turismo e no Fundão não há notícia de se querer acabar com a empresa municipal de turismo. Relativamente às exigências da Troika nesta matéria, apenas são dadas duas indicações: a não autorização de criação de novas empresas e uma maior comunicação do sentido e do estado das empresas à DGAL. Assim, não há nada no documento da Troika que indique a extinção/encerramento de empresas municipais, afirmou, acrescentando que não é sério, para umas coisas, criticar-se o Governo por tomar medidas que vão para além das exigidas pela Troika e, para outras, querer fazê-lo. Portanto, considera errado, nesta matéria, querer ir para além das exigências da Troika, extinguindo a TC, Turismo de Coimbra.

A grande questão colocada no estudo ora em análise sobre o futuro da empresa prende-se com o aumento das receitas próprias, ou seja, menor dependência das transferências da Câmara Municipal e a possibilidade de abrir a empresa a privados. E a administração, ali representada por ele próprio, acredita que quer uma quer outra coisa são possíveis e pretende dar uma resposta clara no próximo ano. E frisou que já este ano a dependência da TC da CMC diminuiu significativamente: se se considerar o milhão e cento e cinquenta mil euros do ano passado e as obrigações da empresa em termos de recursos humanos, nomeadamente a assumpção do pagamento dos vencimentos aos funcionários que transitaram da CMC, e tendo em consideração que o orçamento rondou os 900 mil euros, foi feito um corte de mais de 40% na verba disponível para actividade. Acresce que quando comparados os orçamentos da Turismo de Coimbra com aqueles que eram os orçamentos da Divisão de Turismo da CMC facilmente se percebe que as verbas disponíveis agora são grosso modo inferiores às que estiveram disponíveis em Grandes Opções do Plano quando existia uma divisão. Esta divisão “alimentava” ainda estruturas paralelas como é o caso da Associação para as Festas da Cidade e da Rainha Santa.

Em suma, considera que não se deve perder uma estrutura como a empresa municipal de turismo de Coimbra que, se bem orientada, terá maior capacidade de gerar e angariar receita e ser menos dependente dos orçamentos e transferências municipais. É, pois, esta a posição defendida pelo Conselho de Administração da TC, Turismo de Coimbra, E.M., concluiu, exemplificando com o caso da empresa municipal de turismo da Figueira da Foz, em que o subsídio à exploração foi de 750 mil euros no último ano.

E há depois uma série de aspectos que não foram tidos em conta, tais como a importância que adquirirá o Convento de S. Francisco ou a classificação da Alta como Património Mundial.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que concordava com a intervenção do seu antecessor e pediu a todos os Vereadores que não fizessem politiquice com um assunto da importância deste da empresa municipal de turismo de Coimbra. Existem dois caminhos distintos que podem ser trilhados: um é encerrar a TC e reintegrar os serviços por ela prestados numa divisão de turismo da CMC, com todos os custos para o orçamento municipal que todos sabem que esta divisão tinha; outro caminho é, tendo em atenção as dificuldades e as regras impostas pelo Governo, dar margem a este conselho de administração para criar as condições para termos uma empresa saudável que venha, no futuro, a desonerar os cofres municipais. E o Sr. Vereador acredita que, a médio e longo prazo, esta empresa irá desonerar os cofres municipais, tendo as vantagens de promoção de Coimbra que só uma entidade como esta pode dar.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que registou o conselho do Sr. Vereador Paulo Leitão mas que não costuma fazer politiquice e, na verdade, sempre defendeu a existência de executivos maioritários de uma só cor, desde que haja uma Assembleia Municipal com capacidade verdadeiramente fiscalizadora.

Relativamente ao assunto em causa, disse não ter uma posição de princípio fechada. Admite as duas hipóteses (empresa ou divisão). Por outro lado, não concorda que esta questão seja analisada à luz de se a empresa dá ou não lucro, não é esse o melhor critério de avaliação do desempenho, da eficácia e relevância de muitas das entidades públicas. Considera-o um mau indicador. Na sua opinião, há que avaliar quanto custa e qual é o retorno para a cidade de se ter a empresa municipal de turismo. O próximo plano de actividades e orçamento da empresa tem de ser claramente melhor do que os dos anos passados para que os vereadores possam, em consciência, fazer uma avaliação.

Por outro lado, o Sr. Vereador ainda não percebeu qual a visão estratégica deste Executivo para o futuro centro de convenções do Convento de S. Francisco. Dentro de pouco mais de um ano as obras estarão concluídas e até agora tudo está envolto no maior secretismo. Como funcionará o novo equipamento e quem vai geri-lo são questões para as quais urge ter respostas porque delas dependerá o Centro de Convenções transformar-se num elefante branco ou num elemento fundamental de promoção do turismo cultural (e não só) da cidade.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que a posição de princípio do Partido Socialista sobre este assunto em nada se alterou, nem com as recomendações da Troika, nem com a resolução do Conselho de Ministros. E concordou com o orador anterior: a análise de razoabilidade política a fazer tem de ser a do custo/benefício. Mas esta análise não pode ter só em conta as potenciais boas intenções que daqui para a frente teremos, sem margem para cometer qualquer tipo de gestão danosa dos recursos públicos. É claro, no estudo em análise, que a empresa apresentou prejuízo em 2008 e 2010, tendo a CMC que efectuar uma operação de cobertura de prejuízos para retirar a TC de uma situação de falência. Portanto, esta é a margem que já não temos, sentenciou, acrescentando que se as pessoas que vêm a carga fiscal a aumentar todos os dias não têm margem esta empresa também não pode ter. Assim, considera que a TC tem, neste momento, créditos negativos naquilo que concerne ao seu passado recente. Neste sentido, questionou o Sr. Vereador Luís Providência sobre como serão pagas as dívidas da empresa até ao final do ano.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que o documento provisional que foi entregue à Câmara no início do ano prevê receitas próprias na ordem dos 10%. O resto é pago com transferências da Autarquia. A questão é o estudo inicial que deu origem à criação da empresa transferia uma grande relevância do acesso a fundos para o acesso a fundos comunitários. Ora a Lei deixou de permitir que as empresas municipais acedam a fundos comunitários, portanto aquilo que era uma premissa inicial no documento que levou à criação da empresa caiu por terra quando a empresa começou a funcionar. Mas há outros mecanismos que pretende explorar, como sejam uma utilização diferente da Praça da Canção: tem, de facto, que ser cobrado o que lá é feito, defendeu, porque ali decorrem iniciativas que podem trazer receita significativa para a empresa. E deu um exemplo: se a TC, no ano passado, não tivesse tido apenas a despesa de contratar a banda que veio actuar 2 dias a Coimbra mas tivesse tido também a receita sobre esses dois eventos, provavelmente não tinha tido um resultado negativo. É preciso perceber claramente qual é o serviço que a Autarquia pretende da empresa ou que pretendeu, no passado, e que levou a que algumas coisas como esta acontecessem. Assim, a sua pergunta é: o que é que fica resolvido se os serviços prestados passarem para uma divisão da CMC, e a sua resposta é nada.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** prosseguiu a sua intervenção dizendo que admite que possa haver novos investidores mas a questão de princípio é muito simples: há a gestão que é conhecida dos últimos anos e a análise de custo/benefício não tem sido positiva. Aliás, sempre que aqui foi apresentado o plano de actividades desta empresa municipal a crítica por parte do PS foi recorrente e construtiva, com a apresentação de sugestões de melhoria mas que nunca deram frutos. Claro que o Sr. Vereador concorda que é necessária a existência de uma qualquer entidade que promova eficazmente o turismo de Coimbra e acha mesmo que já se perdeu a oportunidade de dar uma resposta à altura do que a cidade merece. Já se tiveram recursos até muito superiores ao que seria de esperar de uma autarquia com esta dimensão e que obrigavam a uma resposta inteligente que nunca foi dada. Assim, percebe as potenciais boas intenções do Sr. Vereador Luís Providência mas reafirmou que a empresa tem créditos negativos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que continuar como estava era impossível e crê que nesse ponto estão todos de acordo. Era insustentável quer do ponto de vista económico-financeiro quer inclusivamente do ponto de vista de alguma indefinição relativamente à missão e objectivos da empresa.

Por outro lado, entende que há unidades orgânicas dentro do Município que funcionam muito bem, outras nem tanto, há empresas municipais aqui e noutras cidades que funcionam bem e outras que nem tanto. O importante é que, quer do ponto de vista financeiro, quer sobretudo do ponto de vista da missão, tudo seja claramente definido e funcione bem. Isto para dizer que a análise custo/benefício de que hoje se fala não pode ser apenas financeira mas tem de ter em conta a tal missão e objectivos, já que estamos a falar de uma área onde algum do investimento tem retorno às vezes a médio ou até longo prazo. Um determinado conjunto de acções turísticas destinadas a promover o nome e a marca de Coimbra muitas vezes só tem resultados um pouco mais tarde.

Neste momento, e na posse deste estudo e da opinião do actual CA da empresa, o Sr. Vereador entende que eram necessárias propostas muito mais concretas e imediatas. Nesse sentido, criticou a forma desgarrada com que as propostas de actividades vinham espelhadas em anteriores planos de actividades e orçamento. Porque entende que têm obrigação de fazer o melhor possível, e o melhor possível é levar Coimbra o mais longe possível em todos os aspectos, rematou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o PS tem sido muito claro em relação a esta matéria e acusou a actual maioria de um certo facilitismo. Compreende perfeitamente a posição do Sr. Vereador Luís Providência enquanto membro do novo CA da TC mas os seus argumentos não são novos nem vão agora funcionar como pílula milagrosa. E lembrou, a propósito, a proposta subscrita pelo Sr. Vereador João Orvalho relativa às receitas do Parque de Campismo, Parque Verde e piscinas da margem esquerda, que gerou grande controvérsia no Executivo. O Sr. Vereador admitiu que este estudo do Prof. António Martins foi feito com alguma seriedade mas sem grande rigor e salientou que a sua principal conclusão é que a empresa está à beira do abismo. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, concordou que o Governo é mais papista que a Troika no que diz respeito às medidas implementadas. A pretexto da Troika, o Governo vai massacrando cada vez e ainda mais os portugueses, acusou.

A clarividência do Sr. Secretário de Estado, Dr. Paulo Júlio, sobre esta matéria é, na sua opinião, enorme e, nesse sentido, passou a citá-lo: “o Governo, ao proceder à análise das empresas municipais, fá-lo porque a estrutura das receitas depende tão simplesmente das transferências que recebem dos municípios”. E é esta a realidade da empresa municipal de turismo de Coimbra, afirmou. E o mesmo secretário de Estado vai mais longe dizendo que, nestes casos, os serviços prestados por estas empresas têm de ser integrados nos respectivos municípios, gerando assim mais poupanças directas e indirectas. O Sr. Vereador disse ainda que era possível encontrar em actas de reuniões anteriores, aquando do mandato do primeiro CA da empresa, as dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Luís Providência relativamente à empresa que agora diz ser viável. Portanto, admite que o actual presidente do CA da TC tenha boa vontade mas denota igualmente um certo desluminamento. A verdade é que a TC está em falência técnica e entende que os vereadores devem ter o maior sentido de responsabilidade na resolução de um problema que correspondeu a uma estratégia que faliu. Acresce que a visão da cidade de Coimbra tem de ser complementada com muito mais e a opção foi manter-se a distância do organismo regional de turismo. Só em parceria Coimbra teria bons resultados e lideraria a Região. Este sempre foi um ponto fraco desta estratégia para o turismo de Coimbra: por birras e politiquices há hoje um problema para resolver que poderia não existir, acusou.

O Sr. Vereador associou-se ainda às críticas feitas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco sobre a falta de informação relativa ao futuro do Convento de S. Francisco (programação e modelo de gestão) e disse que, ainda que se possa fazer um brilhante com uma grande inauguração antes das eleições, é necessário saber exactamente o que se está e o que se quer fazer com aquele futuro equipamento. A um ano da abertura, um empreendimento desta dimensão já devia ter, inclusive, a programação assegurada para pelo menos os primeiros 2 anos, afirmou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, depois de ouvir as intervenções dos Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Rui Duarte, ficou com a ideia de que foi mal compreendido. Afirmou que concorda com a análise dos custos/benefícios da manutenção da empresa e até propôs a comparação destes os custos/benefícios de ter os serviços desta área numa divisão da Câmara Municipal. Acrescentou que já tinha tido a oportunidade de ler o Livro Verde da Reforma Administrativa hoje lançado pelo Governo.

Do que tem conhecimento, os orçamentos da Divisão de Turismo rondavam o milhão e 200 mil euros. Segundo o estudo em análise e de acordo com o Livro Verde, se a empresa não mudar de vida será extinta por via legal. Assim, entende que o trabalho do actual CA da TC é mudar o actual estilo de vida da empresa para que quando a legislação entrar em vigor a TC não se enquadre no rol das empresas a extinguir. É certamente um desafio difícil e arrojado mas julga que todo o Executivo confia nesta nova administração nomeada para conseguir cumprir esse objectivo, porque caso o cumpra desonerará os cofres do Município em muito e estará a contribuir para a promoção da cidade.

O Sr. **Vereador João Orvalho** quis deixar uma pequena nota relativamente à missão deste CA. Estamos perante um cenário de recuperar uma empresa municipal e teme que os actuais administradores não tenham todos os meios/instrumentos para recuperar uma empresa que outras empresas normalmente têm para ultrapassar os problemas. Contudo, entende que tudo deve ser feito para que a TC seja capaz e esteja à altura deste eixo estratégico que é o turismo de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Providência**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a estratégia do PS, disse que não lhe parece que o futuro do turismo em Coimbra passe pela estratégia que outros partidos têm para esta área, nomeadamente o PS, que não concorda com a TC mas até tem empresa municipal de turismo na Figueira da Foz.

Acrescentou que nos próximos dias o ROC da TC pronunciar-se-á e lamentou que este parecer não possa ter vindo a tempo desta discussão mas estará pronto para a Assembleia Municipal, até porque o Sr. Vereador tem a certeza de que a visão do ROC será bem diferente daquilo que escreveu há um ano atrás. Porque as pessoas às vezes esquecem-se dos números, acusou, exemplificando com os dois últimos anos em que houve Divisão de Turismo e em que as GOP foram dotadas de 1 milhão e seiscentos mil e 1 milhão e setecentos mil euros. Isto significa, por exemplo, que os recursos humanos eram pagos pelo orçamento da CMC, coisa que agora não acontece. Portanto, ter neste ano de 2011 capacidade para reduzir as dívidas a zero quando as disponibilidades desceram 45% - a empresa tem 550 mil euros disponíveis para investimento - é muito difícil e certamente que a TC não veio aumentar as verbas que a Câmara Municipal aloca ao Turismo, como alguns agora querem fazer crer. E depois, como chegou à Autarquia com uma experiência de empresas de 11 anos, tem alguma boa vontade em acreditar que, de facto, as empresas podem dar dinheiro, frisou. E o relatório do Prof. António Martins reconhece que se fazem mais coisas agora que há empresa do que se faziam antes. Assim, se se fazem mais coisas com uma disponibilidade financeira que corresponde a um terço não percebe onde é que a empresa tem de poupar. Concordou, isso sim, que há que tornar a empresa apetecível a privados e garantiu que, neste momento, há privados interessados em entrar no capital social da empresa que, aliás, é baixíssimo (é de 75 mil euros).

Concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este o acusou de ter sido, no passado, um crítico da empresa. Criticou, realmente, a estratégia da TC, por entender que uma empresa não pode perspectivar 10% de receita na relação com os subsídios da CMC, é impensável. E mais: a execução dessa receita de 10% está no 1,5%. E assim, de facto, não pode ser. Igualmente, quando assumiu o pelouro do Desporto, também achou que a receita proveniente dos equipamentos desportivos não podia ser a que encontrou. Assim, demorou quatro anos mas, no ano passado, a receita mais que duplicou, tendo atingido os 740 mil euros quando em 2006 era de 330 mil. Entendeu que não podia ser como

até ali: a receita era muito baixa para os custos de manutenção (e não só) que equipamentos desportivos com a qualidade dos de Coimbra exigem.

Assim, e sem qualquer posição fundamentalista, até porque, por princípio, é contra as empresas municipais e recusou, no passado, a tentativa que alguns técnicos da Divisão de Desporto fizeram de criação de uma empresa municipal de Desporto, entende que este sector do Turismo deve ser tratado de outra forma. O Turismo é o sector que está, neste momento, a puxar pela Economia do país e Coimbra tem uma importância nacional nessa estratégia. Exemplificou, dizendo que o número de visitantes que procuraram os balcões da TC na Universidade de Coimbra aumentou, em Agosto, 65%. Agora claramente que a programação tem de ser mais cuidada, os números têm que ser bem explicados no Plano de Actividades e Orçamento e as dívidas da empresa serão pagas até ao final do ano, garantiu. Pela primeira vez existem índices de satisfação, frisou. É certo que elaborados um pouco à pressa mas foram feitos e submetidos ao visto do Tribunal de Contas. Portanto, entende que o actual CA da TC tem uma postura diferente e, feche-se ou não a empresa, ninguém tenha dúvidas desta mudança de mentalidade que nada tem a ver com abismos ou facilitismos. Defendeu que uma empresa que dê resultados negativos durante três anos seguidos não pode existir. Mas esta não deu: deu em 2008 e em 2010, pelo que ainda escapa a esse critério.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que as indicações do Secretário de Estado Dr. Paulo Júlio são ainda vagas mas aguarda-se a tal grelha de critérios para que se extingam, ou não, as empresas por despacho governamental. Mas a verdade é que o dinheiro está mais caro, a situação do país é outra e, por conseguinte, os critérios têm de ser mais restritos. Portanto, o mérito que a TC não teve em três anos não pode ser o fundamento de qualquer decisão política a tomar.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reafirmou que os custos de se voltar a ter uma divisão de turismo poderão vir a ser superiores aos da manutenção da empresa e acresce o problema do que fazer aos funcionários da empresa que não são funcionários da Autarquia.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que os pareceres, com todo o respeito que tem por quem os produz porque acredita que o fazem com verdade intelectual, sabedoria e conhecimento de causa, por vezes contêm ou redundam em expressões vazias como “fazem-se mais coisas hoje”. Esta é uma expressão que, simultaneamente, o enche e o deixa vazio, e é essa sensação que tem relativamente a este assunto.

O Sr. **Presidente** disse que não tem, nesta matéria da continuidade ou não da empresa municipal de turismo, nenhum tabu. Está, no fundamental, de acordo com o que já foi dito, sendo que o principal desafio da empresa, nos próximos tempos, é mostrar que com menos dinheiro da Câmara consegue fazer mais. Se conseguir corresponder a esse desafio, não apenas por mérito das pessoas que lá trabalham mas tendo em conta a conjuntura de crise que o país atravessa, ficaremos todos a ganhar porque teremos mais com menos, concluiu. Portanto, entende que há que estudar muito bem o assunto e aguardar resultados. Se estes forem positivos, tanto melhor, porque o objectivo é que haja cada vez mais gente a visitar Coimbra e a deixar a cidade satisfeita e com vontade de regressar. Disse ainda que se a proposta do Governo for por diante e se extinguiem as empresas dependentes financeiramente em mais de 50% das respectivas autarquias, e se isso se aplicar ao ano fiscal em curso, a questão está automaticamente resolvida. Assim, considera que se deve aproveitar este tempo para mostrar que é possível viabilizar a empresa municipal de turismo de Coimbra e que o Executivo não perde nada em dar esta oportunidade à nova administração.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Setembro de 2011

Deliberação nº 3996/2011 (26/09/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Setembro de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - AUDITORIA INTERNA

II.1. Projecto Coimbra Finicia – Acordo de Parceria Institucional com a ACIC – Renovação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 50188, de 24/08/2011, do Serviço de Auditoria Municipal, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3997/2011 (26/09/2011):

- **Renovar o acordo de parceria institucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, celebrado em 29-09-2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Projecto Coimbra Finicia – projecto URBAN Cowork – financiamento de Miguel Araújo Matos Cardoso

Relativamente a este assunto e no âmbito do Projecto Coimbra Finicia foi elaborada a informação n.º 31623, de 7/09/2011, do Serviço de Auditoria Municipal, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3998/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar o parecer emitido relativamente ao pedido de financiamento de Miguel Araújo Matos Cardoso no âmbito do projecto URBAN Cawork.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. JURÍDICO E CONTENCIOSO

III.1. Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – impugnação administrativa

Relativamente a este assunto e no âmbito da impugnação administrativa apresentada por José da Costa Dâmaso da deliberação do Conselho de Administração (CA) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/05/2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 30532, de 29-08-2011, da Divisão de Estudos e Pareceres:

Deliberação nº 3999/2011 (26/09/2011):

- **Indeferir o recurso hierárquico impróprio da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 12/05/2011, interposto junto da Câmara Municipal de Coimbra pelo recorrente José da Costa Dâmaso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolo de delegação de competências 2011 – alteração:

a) Junta de Freguesia de Arzila

A Junta de Freguesia de Arzila solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de uma das acções que se encontrava prevista de forma a poder reforçar financeiramente outras mais prementes e cuja execução se revela de execução mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 31442, de 8/09/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4000/2011 (26/09/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Arzila:**

Acção a anular:	
- Requalificação do Largo entre a Rua da Fontita e Rua de Condeixa	14.504,00€
Reforço das Acções:	
-Requalificação Beco B	1.250,00€
- Requalificação Beco Pega	1.250,00€

Acções novas:

- Construção de valeta na Rua da Fontita	2.004,00€
- Requalificação da Fonte Velha	10.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou o estado de degradação cada vez maior dos passeios e pavimentos da cidade e, sem qualquer desprimor para com o Cemitério dos Olivais, não percebe a importância da construção de uma qualquer secretaria quando as ruas desta freguesia estão em tão mau estado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o Gabinete de Apoio às Freguesias não tem por hábito colocar em causa as obras propostas pelas juntas de freguesia nem a pretensão de alteração aos protocolos de delegação de competências. Mas o que é facto é que visitou o cemitério de Santo António dos Olivais e quer as instalações sanitárias, quer a secretaria funcionavam em autênticos jazigos, não eram propriamente instalações mas sim anexos construídos ao lado de jazigos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que o Sr. Presidente reiteradamente pede às juntas de freguesia para utilizarem melhor o dinheiro e serem mais poupadas mas será que todos têm o mesmo sentido de responsabilidade, questionou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o protocolo de conservação e limpeza, que foi desdobrado em dois por vontade deste Executivo, previa já uma possibilidade das juntas afectarem uma percentagem do protocolo de obras para reforçar a parcela das limpezas. E na passada reunião foi aprovada a possibilidade de reforçar aquilo que estava previsto inicialmente para as juntas poderem ir buscar mais 5% ao protocolo de obras para reforçar o das limpezas. No caso de Santo António dos Olivais os custos que a Junta tem com as limpezas são bastante superiores àquilo que recebe da Autarquia, e este facto está relacionado com a convergência proposta há cerca de um ano e meio. Há uma junta que, do ponto de vista da sua área de actuação, é muito prejudicada em relação às outras todas, e isto acontece há muitos anos, desde antes da coligação Por Coimbra governar este Executivo, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** exemplificou com a Junta de Freguesia de Santa Clara, que anulou a construção de sapata do bar de apoio ao Polidesportivo, anulou a sapata para sintéticos desportivos e reforçou – e bem, na perspectiva do Sr. Vereador – a rubrica de construção de passeios.

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de algumas acções que se encontravam previstas e a substituição por outras que se revelaram de execução mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 32915, de 20/09/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4001/2011 (26/09/2011):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Acções a anular:

- Requalificação do campo de jogos e parque de lazer no Bairro Norton de Matos	15.000,00€
- Requalificação da Praça da Índia – Bairro Norton de Matos	12.700,00€
- Requalificação de passeios na Praça Fausto Correia e Rua Machado de Castro	35.538,00€
- Requalificação de passeios	37.234,12€

Acções a reforçar:

- Reorganização do estacionamento junto à Escola Eugénio de Castro	4.614,43€
- Valetas no Olival de São Domingos	3.666,13€
- Pavimentação do cimo da Rua de Vale de Linhares	3.123,40€
- Requalificação da Praceta de Cabo Verde – Bairro Norton de Matos	36.901,46€

Acções novas:

- Abertura e limpeza do caminho do Tovim	4.880,40€
- Construção da secretaria e instalações sanitárias no cemitério dos Olivais	35.000,00€
- Valor complementar para o Protocolo de Limpeza 5%	12.286,30€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Santa Clara

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de algumas ações que se encontravam previstas e a substituição por outras que se revelaram de execução mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 31654, de 9/09/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4002/2011 (26/09/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**

Acções a anular:

- Construção de sapata de bar de apoio ao Polidesportivo de Vale do Rosal	10.000,00€
- Sapata para sintéticos desportivos/Lages e Vale Verde	15.000,00€

Acções novas:

- 5% do Protocolo das obras para o das limpezas (art. 3º do Protocolo das limpezas)	5.474,20€
- Construção de passeios na Rua do Observatório	19.525,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – aquisição de imóvel para museu – subsídio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32684, de 19/09/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4003/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades para apoio na aquisição de um imóvel com vista à criação do museu da freguesia, mediante a celebração de um protocolo a celebrar com a referida Junta de Freguesia cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**V.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Setembro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.091.585,09€ (três milhões noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 564.258,27€ (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.527.326,82€ (dois milhões quinhentos e vinte sete mil trezentos e vinte seis euros e oitenta e dois cêntimos).

Deliberação nº 4004/2011 (26/09/2011):

- **Tomado conhecimento.**

Este assunto e o Ponto XIV.2 - Posição financeira do Município de Coimbra em 30/06/2011 – parecer do auditor externo – conhecimento, foram discutidos e analisados em conjunto.

V.2. Relatório e Contas – situação económica, financeira e patrimonial – 1º semestre 2011 – conhecimento

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que, tal como expresso no relatório do auditor externo, a situação financeira da CMC mantém-se razoavelmente estabilizada. Há coisas que melhoraram, outras que pioraram mas em termos gerais não piorou graças, em parte, a um crescimento anormal de algumas receitas, tais como o IMI. O Sr. Vereador considera injusto e excessivo o esforço que se está a pedir aos contribuintes relativamente ao IMI. Veremos se a Autarquia terá ou não coragem para corrigir esta situação (já não no próximo ano mas no seguinte).

Na página 1 do relatório pode observar-se, no quadro 1, que os fornecimentos e serviços externos, de 2010 para 2011, aumentaram muito significativamente. Nesse sentido, gostaria de saber a que é que isto se deve: se é por causa do

Convento de S. Francisco ou se tem qualquer outro motivo. Porque um aumento de 1 milhão e seiscentos mil euros nesta rubrica é muito. Os FSE's foram a bandeira do PSD enquanto esteve na oposição ao Governo, até Abril, era o sítio onde podia cortar tudo. Agora constata-se que no primeiro semestre de 2011 os FSE's aumentaram 20%. Assim, se este aumento de fornecimento de serviços externos patente no relatório ora em análise se dever ao Convento de S. Francisco, considera-o justificável, de outra forma não. O Sr. Vereador questionou também o que justifica um aumento tão significativo nas transferências dos subsídios correntes concedidos e prestações sociais – trata-se de cerca de um milhão e meio de euros a mais, correspondente a um aumento na ordem dos 40%.

Registou ainda um aspecto positivo: a redução das dívidas da CMC a curto prazo a terceiros. É de realçar esta diminuição em quase sete milhões de euros. Pelo contrário, gostaria de perceber por que é que as dívidas de curto prazo de terceiros à CMC aumentaram seis milhões de euros (e recusa-se a aceitar a desculpa da crise). Questionou o que é que cai nos acréscimos e deferimentos que justifique que eles passem de 96 milhões para 109 milhões de euros. O Sr. Vereador notou ainda que transparece que houve uma derrapagem nos pagamentos que gostaria de ver explicada e saber se está controlada: 82 dias úteis não é um valor muito lisonjeiro, opinou. Perguntou igualmente qual o prazo médio de pagamento das responsabilidades assumidas pelo Município, nomeadamente com subsídios, ou seja, quais os encargos assumidos pelo Município para o ano de 2011 que ainda não estão pagos e que julga que não entram nestas contas, pois não são verdadeiramente dívidas. É o caso dos subsídios aos clubes que ainda não foram pagos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que se está a analisar as contas referentes ao primeiro semestre e, para que fique claro, a posição do PS é evidentemente uma posição política relativamente à gestão. Assim, não sente necessidade de obter qualquer esclarecimento relativamente a este ponto por parte do ROC ali presente.

Assim, politicamente apenas pode constatar a preocupação perante a situação financeira da CMC. Há no nível da execução da receita uma baixa clara – 42% nas receitas correntes e apenas 15% nas receitas de capital, o que totaliza 33% do total da receita. Isto não seria preocupante se do lado da despesa a execução fosse idêntica, mas não é o caso, afirmou. Há 70% já comprometido em termos de despesa. Na sua opinião, isto significará um aumento do passivo e mais dívidas. Aliás, sempre que recebe o balanço, o passivo aumenta. Neste momento, há um aumento de passivo de 7,45. Por outro lado, os rácios de endividamento, apesar de demonstrarem alguma folga, demonstram que o Município acaba por não ultrapassar o limite do endividamento líquido devido às participações das empresas municipais e que essas mesmas participações não estão a criar liquidez nas contas da CMC. Ou seja, o não ultrapassar o endividamento líquido acaba por ser um engano, não significa saúde financeira.

O Sr. Vereador salientou ainda que o aumento dos resultados financeiros nos mapas de demonstração de resultados regista um acréscimo de 132, 74% - passa de 1 milhão e 482 mil para 3 milhões 451 mil embora seja explicado com a renda da Águas do Mondego e amortizações do direito de superfície. Assim, questionou por que é que esta situação só acontece este ano e se, sendo uma situação extraordinária, se vai repetir este ano. Isto, juntamente com o aumento da cobrança de impostos como o IMI e (em mais de 6,7%), acaba por ser significativo. E concordou com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que os municípios estão a ser penalizados com os impostos sobre o património. Houve acréscimos de 10,41% no IMI, a cobrança passou de 11 para 13 milhões; quanto ao IMT, o aumento é de 11,21%, com mais 503 mil euros com a cobrança acrescida de 4 milhões e 400 mil para quase 5 milhões. Assim, acha que estas duas situações de penalização dos municípios acabam por ser um balão de oxigénio para a sobrevivência deste primeiro semestre.

Na análise do balanço, importa questionar a razão de ser do aumento brutal registado na rubrica provisões para riscos e encargos, que passa de meio milhão de euros para mais de 6,5 milhões de euros, o que corresponde a 1210, 52%. Solicitou uma explicação para estes números.

Por último, salientou que o separador referente ao anexo 4 se refere ao controlo da despesa e não da receita, como erradamente se escreve.

O Sr. **Presidente** frisou que se tratam das contas de um semestre e não de um ano, pelo que há que ter muito cuidado quando se fazem comparações. Este ano tem-se verificado algum atraso no recebimento de verbas por parte da Administração Central, mesmo alguns impostos têm entrado mais tarde. Só este factor, por si, pode fazer variar anormalmente um semestre, sem que se trate de um verdadeiro abaixamento ou de um verdadeiro aumento. Basta que tenha entrado antes ou depois do dia 30 de Junho (se num ano foi de uma maneira e no outro foi de outra faz logo muita diferença). Isto para dizer que é preciso algum cuidado na análise destes quadros intermédios.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** destacou alguns aspectos como a limitada capacidade de endividamento dos municípios, as taxas de crédito bastante elevadas, os valores das transferências do Orçamento de Estado para os municípios e a actual conjuntura económica, que implicam necessariamente uma descida da derrama e do IMT e de outras taxas conexas. Não obstante, felizmente, o cenário das contas da Autarquia de Coimbra não tem paralelo com a realidade do país. E exemplificou esta ideia dizendo que o empréstimo do Estádio Cidade de Coimbra já não está em período de carência, estão a ser suportados cerca de 2 milhões de euros/ano, que representam 47% do total do passivo bancário a médio e longo prazo. Acresce a isto a reconstrução do Convento de S. Francisco, que apenas viu excepcionado metade do valor do empréstimo por um secretário de Estado de um Governo socialista, ao contrário do que foi feito para os outros municípios, acusou. Assim, esta Câmara tem assumido no seu orçamento a maioria dos seus investimentos, afirmou, referindo-se não só a metade da comparticipação nacional para o Convento de S. Francisco mas também à comparticipação nacional nos centros escolares.

Destacou ainda alguns dados: o aumento de 30,3% do resultado líquido do exercício face ao período homólogo de 2010; a diminuição de 2,81% da dívida bancária de médio e longo prazo e de 37,62% do passivo a curto prazo. E terminou citando o último parágrafo do parecer do auditor externo: “A posição financeira da Autarquia a 30 de Junho de 2011 continua sólida, apresentando recursos financeiros suficientes para cumprir com todas as obrigações contratualmente assumidas”.

O Sr. **Vereador João Orvalho** quis deixar uma nota de agradecimento a todos os técnicos envolvidos na elaboração dos documentos em análise. Disse que este é um trabalho muito sério. Há receitas que, de facto e como disse o Sr. Presidente, dependem do Poder Central, mas também há outras que têm de ser repensadas e melhoradas, admitiu. Agradeceu ainda à Dra. Alice Vaqueirinho, Directora do Departamento Financeiro da Autarquia, e ao Dr. Sousa Leal, Revisor Oficial de Contas (ROC) da CMC, a presença nesta reunião.

A Dra. **Alice Vaqueirinho** começou por salientar as palavras do Sr. Presidente quando este notou que se está a avaliar um semestre e não um ano fiscal das contas da Autarquia. Disse que se tem feito um grande esforço para melhorar os procedimentos contabilísticos utilizados na CMC até ao final do ano passado, primando-se ao máximo pelo rigor e pela fidelidade da informação. Explicou que no final do ano passado verificou que havia grandes dívidas a terceiros em contencioso que não tinham tratamento contabilístico, todos os processos que estavam a correr em contencioso não tinham transparência nas contas do Município. Trata-se de procedimentos patrimoniais que não têm reflexo em termos orçamentais mas cuja tentativa de melhoria lhe tem ocupado muito tempo. A Autarquia ainda está muito “agarrada” à contabilidade orçamental e é necessário utilizar outros instrumentos de gestão: a contabilidade patrimonial e a contabilidade analítica (e não de custos, como vulgarmente é designada) também têm de ser ferramentas utilizadas.

Em resposta à questão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco acerca dos fornecimentos externos, explicou que há duas situações implícitas de grande volume: uma foi o acréscimo que já ocorreu no último trimestre do ano passado da iluminação pública – houve um acréscimo brutal no consumo (cerca de 200 mil euros por trimestre). A respeito, o Departamento Financeiro entrou em contacto com a EDP e este mês a CMC já recebeu uma nota de crédito mas a 30 de Junho tínhamos uma conta de energia eléctrica muito maior.

Por outro lado, os processos da área da Educação têm um impacto muito grande, devido aos transportes escolares, refeições e AEC's. E estes só foram aprovados pelo Executivo no final do ano passado, pelo que a facturação se reflectiu no primeiro trimestre de 2011 e representam um valor superior a um milhão de euros. Felizmente este ano foi possível aprovar esses processos um pouco mais cedo, afirmou.

Referiu-se ainda ao trabalho que tem sido desenvolvido relativamente aos fornecedores em conferência e fornecedores de conta corrente. Aparentemente, julgar-se-á que estamos em pior cenário em termos de prazos de pagamentos mas facturas que não tinham transparência em termos orçamentais passaram todas para fornecedores de conta corrente. O levantamento do que estava, efectivamente, em conferência, ainda não pode ser feito com rigor porque está a ser trabalhado. Há que redefinir circuitos e é o que está a ser feito, com a ajuda de uma Consultora contratada para o efeito. Neste sentido, ainda na passada sexta-feira reuniu com a Sra. Vice-presidente no sentido de melhorar os procedimentos e boas práticas entre os dois sectores – financeiro e cultural. Isto porque a questão dos apoios é muito importante, há que repensar este circuito: as deliberações são tomadas, a Câmara fica constituída devedora e só muito mais tarde os processos chegam ao Departamento Financeiro. Não pode ser através da leitura de actas, que é o que é feito actualmente, que são feitos os registos. Havia muitos apoios de 2010 que não tinham transparência financeira.

Relativamente à renda da Águas do Mondego, disse não saber como foi feito em anos anteriores mas este ano o Município recebeu as verbas e houve um acordo mediante o qual transferirá gradualmente o dinheiro. Ou seja, este proveito não foi transferido na íntegra para a Águas de Coimbra, a Câmara está a transferi-lo gradualmente. Sobre os acréscimos e deferimentos, explicou que é uma questão de registo contabilístico: quando uma candidatura é feita, no âmbito de um projecto, a Câmara não vai receber a receita. O projecto tem um cronograma e faz-se o registo contabilístico de acordo com o que está previsto ao longo dos anos económicos. Ao nível da despesa, e tomando como exemplo o Convento de S. Francisco, a despesa vai para imobilizado enquanto está em curso.

No que concerne às dívidas de terceiros, havia muitas que não estavam reconhecidas contabilisticamente e, por outro lado, algumas destas dívidas têm a ver com candidaturas que estavam em curso. Deve sempre ficar registado qual o montante do projecto que está aprovado, e isto também tem a ver com uma alteração de procedimentos. Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, confirmou que houve um lapso na elaboração do separador, que tem um título errado.

A Sra. Directora referiu-se ainda ao empréstimo de curto prazo, que estava a 30 de Junho utilizado em 200 mil euros. Tal não significa que se tenha utilizado só 200 mil euros até àquela data, o que se tem feito é tentar melhorar e tornar mais eficiente a gestão da tesouraria. Quanto aos prazos de pagamento, neste momento o que está para pagamento são os fornecedores de Junho e, quanto aos apoios, todos os apoios deliberados e não vencidos até 31 de Dezembro de 2010. Neste momento houve alguma folga orçamental e decidiu-se pagar todos os apoios, independentemente da data de vencimento.

O Sr. **Vereador António Vilhena** agradeceu à Dra. Alice Vaqueirinho a clarividência e clareza com que expôs e analisou, e disse que a CMC ganhou muito com a sua chegada.

Relativamente a este assunto e dando cumprimento às alíneas d) e e), n.º 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), o Departamento Financeiro elaborou o Relatório de Contas – Situação Económica, Financeira e Patrimonial da CM Coimbra referente ao 1.º Semestre de 2011, apresentado pela informação n.º 32789, de 19-09-2011, do Departamento Financeiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4005/2011 (26/09/2011):

- **Tomado conhecimento da Análise da Situação Económica, Financeira e Patrimonial (Documento Base), com uma Análise Patrimonial e Orçamental comparativa face ao período homólogo de 2010 bem como da Lista de Anexos, onde estão os documentos que comprovam a veracidade/autenticidade dos dados reportados;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

XIV.2 Posição financeira do Município de Coimbra em 30/06/2011 – parecer do auditor externo – conhecimento

Relativamente a este assunto e dando cumprimento à alínea d) n.º 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), foi elaborado parecer do auditor externo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4006/2011 (26/09/2011):

- **Tomado conhecimento do parecer do auditor externo sobre a posição económica e financeira do Município de Coimbra relativamente ao 1º semestre de 2011;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

V.3. Concurso limitado por prévia qualificação nº 2/2010 – prestação de serviços de seguros

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 33085, de 21/09/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4007/2011 (26/09/2011):

- **Excluir a proposta apresentada pela Generali – Companhia de Seguros, S.p.A, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, por não se encontrar constituída pela declaração do concorrente exigida nos termos do ponto 4 do convite;**
- **Não adjudicar o Lote 6 – Responsabilidade Civil Geral para os Utilizadores de Bicicletas, o Lote 8 – Responsabilidade Civil Cães, o Lote 9 – Multirriscos da Coleção Telo Morais e outras peças doadas ao Município de Coimbra e Lote 10 – Seguro Multirriscos Edifícios, visto que não foi apresentada nenhuma proposta, por parte da Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A;**
- **Adjudicar à Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., a prestação de serviços de seguros dos lotes abaixo referidos, sendo o total da adjudicação proposta a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A, do valor de € 572.558,48, acrescido de € 56,45 na 1.ª anuidade referente ao custo das diversas apólices:**
 - Lote 1 – ramo automóvel no montante anual estimado de € 51.486,68, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 102.973,36, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor € 5,55;
 - Lote 2 – acidentes de trabalho no montante anual estimado de € 185.000,00, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 370.000,00;
 - Lote 3 – acidentes pessoais bombeiros no montante estimado de € 23.515,05, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 47.030,10, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
 - Lote 4 – acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais no montante estimado de € 4.100,00, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 8.200,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
 - Lote 5 – Acidentes Pessoais
 - acidentes pessoais autarcas no montante estimado de € 615,62, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 1.231,24 €, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
 - acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade no montante estimado de € 814,50, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 1.629,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
 - acidentes pessoais escolar no montante estimado de € 30,00, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 60,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10 ;
 - acidentes pessoais parque nómada no montante estimado de € 387,90, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 775,80, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
 - acidentes pessoais voluntariado (Projecto EMIS) no montante estimado de € 462,87, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 925,74, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;

- acidentes pessoais voluntariado protecção civil no montante estimado de € 93,12, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 186,24, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
- acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas no montante estimado de € 1.276,00, perfazendo um montante estimado para os dois anos de € 2.552,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,10;
- Lote 7 – responsabilidade civil geral de exploração no montante estimado de € 18.497,50, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 36.995,00, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de € 5,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio

a) Serviços de arquitectura

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32890, de 20/09/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4008/2011 (26/09/2011):

- Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimento (ajuste directo de regime geral) para a celebração de contrato de aquisição de serviços de arquitectura, no montante estimado de 18.000,00€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Serviços na área da contabilidade de custos

Para este assunto foi elaborada a informação nº 33163, de 21/09/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4009/2011 (26/09/2011):

- Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimento (ajuste directo de regime geral) para a celebração de contrato de aquisição de serviços na área de contabilidade de custos, no montante estimado de 6.000,00€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VI.1. Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias) – parcela 1

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31326, de 20/09/2011, da Divisão de Cadastros e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4010/2011 (26/09/2011):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 1, parcela de terreno com a área de 202,00 m², que confronta de norte, de sul e de nascente com domínio público do Município de Coimbra e de poente com Maria de Lourdes Gomes Rodrigues Rosendo e outros, correspondente à área descoberta do prédio urbano situado na Av. Fernão de Magalhães, nºs 142 a 160 e com frente para a Rua da Nogueira, nºs 22 a 28, pertencente a Maria de Lourdes Gomes Rodrigues Rosendo, viúva, a Ana Isabel Rodrigues da Silva Rosendo, casada em regime de comunhão de adquiridos com Jaime Maria Monteiro de Carvalho e Silva, a João Carlos Rodrigues da Silva Rosendo, casado em regime de separação de bens, a Maria Ema Ferreira dos Santos Rodrigues, viúva, a Ana Maria dos Santos Rodrigues Fernandes, casada em regime de comunhão de adquiridos com Angelino Fernandes e a Maria Emília Rodrigues Ferreira da Silva de Sá Pereira, casada em regime de comunhão geral de bens com Luís António Matos de Sá Pereira, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 940/19930630 da freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial sob o n.º 1420º. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro;

- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de €36.191,99 (trinta e seis mil, cento e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos), a Maria de Lourdes Gomes Rodrigues Rosendo, viúva e outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a Ex-EN1 – parcela 3

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32874, de 21/09/2011, da Divisão de Cadastros e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4011/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 3, melhor identificada como parcela de terreno com a área de 1.047,27 m², que confronta de norte com vala, de nascente com Maria Leonor de Serpa Osório de Castro da Cruz Barros, de sul com Maria Leonor de Serpa Osório de Castro da Cruz Barros e caminho público e de poente com caminho público e vala, a destacar do prédio rústico situado em S. Domingos, pertencente a Maria Leonor de Serpa Osório de Castro da Cruz Barros, casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Maria Bragança da Cruz Barros, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1105/20050330, freguesia de Torre de Vilela, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 795, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 28/2010, de 02 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de € 8.641,67 (oito mil seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), a Maria Leonor de Serpa Osório de Castro da Cruz Barros, casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Maria Bragança da Cruz Barros, actualmente residentes na Rua Mestre Martins Correia, 11 – r/c dtº., Terrugem, 2770-208 Paço D'Arcos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PROT-C – parecer relativo à Resolução de Conselho de Ministros

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não podia deixar de registar, como um mau indício, a ressalva que foi feita relativamente à programação dos grandes investimentos da região centro, nomeadamente aqueles que têm a ver com a cidade de Coimbra. Nessa medida gostaria que o parecer da Câmara Municipal de Coimbra dissesse inequivocamente que a Autarquia não aceita aquela excepção da forma como é apresentada.

Relativamente a este assunto e na sequência da proposta de Resolução de Conselho de Ministros que aprova o PROT Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4012/2011 (26/09/2011):

- **Emitir parecer favorável condicionado sobre a proposta de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PROT Centro com as alterações e sugestões apresentadas pelo Director Municipal de Administração do Território e pela Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta fazendo parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Direcção de Finanças de Coimbra – protocolo de cooperação

Relativamente a este assunto e atendendo ao dever de cooperação/informação entre serviços públicos o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23890, de 29/07/2011, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

Deliberação nº 4013/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção de Finanças de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. e Outros – declaração de caducidade – Santo António dos Olivais – Regt. nº 51064/2010

Para este assunto e decorrido o prazo de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 510 de 14/09/2011 do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

Deliberação nº 4014/2011 (26/09/2011):

- **Declarar a caducidade do acto de admissão de comunicação prévia exarado em 18/02/2009, nos termos da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima referida e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. e Outros – declaração de caducidade – Quinta de S. Jerónimo – Regt. nº 53118/2010

Para este assunto e decorrido o prazo de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 508 de 14/09/2011 do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

Deliberação nº 4015/2011 (26/09/2011):

- **Declarar a caducidade do acto de deferimento exarado em 14/01/2008, nos termos da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima referida e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador António Vilhena.

VII.4. Manuel dos Santos Queirós e Outros - declaração de caducidade – Casal da Eira – Calhabé – Regt. nº 15018/2010

Para este assunto e decorrido o prazo de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 512 de 14/09/2011 do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

Deliberação nº 4016/2011 (26/09/2011):

- **Declarar a caducidade do acto de autorização exarado em 4/11/2008, nos termos da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima referida e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Nogueira e Matos, Lda. - junção de elementos - Rua das Parreiras – Regt. nº 52237/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1673, de 21/09/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de, 21/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4017/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação do loteamento, de acordo com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Planta Cadastral:

Prédio Mãe:

1 - Prédio Urbano, situado em Rua António Augusto Gonçalves, n.º 139, com a área total de 40.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1307/19930430 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 109, da Freguesia de Santa Clara, casa de habitação de cave, rés-do-chão, 1.º e 2.º andares.

2 - Prédio Urbano, situado na Rua das Parreiras, com a área total de 2385.95m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3787/20110809 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4812, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com rua das Parreiras, Sul e Nascente com Francisco Mendes Martins e Poente com Maria da Conceição Machado.

Áreas de cedência: Domínio Público (990.01m²)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 5.09m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1307/19930430 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 109, da Freguesia de

Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio público e Nascente com Nogueira Matos, Lda.

A2 - Parcela de terreno, com a área de 984,92m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3787/20110809 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4812, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com a Rua das Parreiras e lotes n.º 5,6 e 7, Poente com domínio público do Município de Coimbra e lote n.º 5, a Sul e Nascente com Francisco Mendes Martins e lotes n.º 5,6,7 e 8.

• **Atribuir os seguintes valores às áreas de cedência para domínio público:**

A1: 5,09m² x 40€/m² = 203,06

A2: 984,92m² x 40€/m² = 39.396,80

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Civilcentro – Construções do Centro, Lda.- aditamento/alterações - Rua Alexandre Herculano, 18 – Sé Nova – Regt. nº 49446/2011

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou sobre a ausência das áreas de serviço (zonas técnicas) exigidas pelo RMUE, considerando que deve ficar esclarecido que a requerente não pode exigir que essas áreas venham a ser localizadas em espaço público.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que a proposta, no que diz respeito aos lugares e espaços de estacionamento e de cargas/descargas evoluiu, em especial por força da intervenção do IGESPAR, cujo parecer é vinculativo, como é sabido. Numa primeira proposta, para um Hotel de 4 estrelas, com 23 quartos (20 duplos e 3 suites) e uma área bruta de construção de 1.504,68 m², eram previstos 19 lugares de estacionamento em cave (1 dos quais destinado a pessoas com mobilidade condicionada). Na análise dessa proposta, verificou-se que 7 desses lugares não seriam passíveis de utilização independente /autónoma, pelo que para efeitos de contabilização apenas foram considerados 12 lugares de estacionamento, os quais garantiam acesso directo. Na actual proposta, com manutenção do programa e diminuição da área bruta de construção para 1.421,49 m², são apresentados 11 lugares (1 dos quais destinado a pessoas com mobilidade condicionada), em sistema de “valet-parking”. Esta redução dos lugares de estacionamento foi motivada pela redução da área impermeabilizada do logradouro, aspecto que tinha originado parecer desfavorável do IGESPAR. Admitiu que esta entidade não teria competência para apreciar este aspecto.

Verifica-se haver assim a lacuna de 1 lugar na globalidade dos lugares exigíveis no âmbito do art. 37º do Regulamento do PDM, e uma lacuna de 3 lugares públicos (para os valores mínimos exigíveis) e da área de 140 m² para zonas técnicas, no âmbito do art. 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), cumprindo-se com os lugares privativos, sendo salvaguardados 9 dos 12 lugares públicos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** manteve a sua posição de considerar que a zona de serviços é muito importante neste tipo de estabelecimentos, acrescentando, neste caso, que a Rua Alexandre Herculano vai passar a ter dois sentidos aquando da implementação da linha do Metro Mondego que passará na Praça da República, o que impossibilitará a inserção de espaços para cargas e descargas em espaço público adjacente.

O Sr. **Director Municipal** afirmou que compreendia a preocupação do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, embora, face às competências legalmente fixadas para a fase de operação de um hotel, a gestão do espaço da cave fosse uma matéria da especial responsabilidade do explorador, que não pode ser fiscalizado todos os dias a todas as horas, sendo que este será certamente o primeiro a querer gerir de forma adequada o espaço disponível para estacionamento, que é uma mais-valia relevante (sendo que, por vontade da requerente, haveria mais espaço previsto para esta função, espaço esse que é menor por imposição de uma terceira entidade). Propôs que a deliberação fosse condicionada a que as “zonas de serviços” devam ser asseguradas no interior do imóvel, não podendo perturbar a circulação viária na envolvente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reforçou esta proposta, no sentido de que fique expresso que a requerente não pode vir a exigir a afectação de espaço público para as funções associadas ao serviço do hotel.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1655, de 16/09/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de, 19/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4018/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o projecto de arquitectura referente à obra de requalificação com ampliação e alteração de utilização, tendo em vista a instalação de uma unidade hoteleira de “4 estrelas”, ao abrigo das excepções previstas no Regulamento do Plano Director Municipal, designadamente na alínea b) do nº 4 do artigo 61º e no nº 2 do artigo 37º, face à fundamentação expressa pelo autor do projecto na memória descritiva anexa ao registo 24326/2011 e corroborada na informação da Divisão de Estruturação e Renovação**

Urbana acima referida, não podendo, posteriormente, a requerente solicitar a afectação de espaço público para funções associadas ao serviço de hotel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA – junção de elementos – Travessa Combatentes da Grande Guerra, 23 – Regts. nºs 44450/2011 e 44967/2011

Relativamente a este assunto e na sequência do licenciamento da construção anteriormente deferido por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 3568/2007 (16/07/2007), bem como do despacho de 29/10/2010, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1519, de 20/09/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/09/2011:

Deliberação nº 4019/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar o projecto de reestruturação da Rua do Teodoro e respectivas infra-estruturas complementares e, em sequência, deferir o licenciamento das obras de edificação, nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida e mediante a celebração de um contrato, ao abrigo do artigo 25º do RJUE para o qual deverá ser prestada caução no montante de 178.549,49€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – aditamento/alterações – Fonte do Castanheiro – Regt. nº 10242/2011

O Sr. Vereador Francisco Queirós alertou para o facto de se tratar dum loteamento na Fonte do Castanheiro, vizinho dum programa de requalificação da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra a levar a efeito no Bairro Municipal da Fonte do Castanheiro, tendo sido feito um trabalho conjunto entre os vários serviços da Autarquia, isto é, entre a Divisão de Estruturação Urbana e o Departamento de Habitação. Contudo gostaria de chamar a atenção para uma situação que tem que ser salvaguardada e que se prende com o estudo que está a ser feito para o regulamento que, obviamente, não poderá ser prejudicado pela existência de alguns muros que venham a ser edificados no loteamento em apreço. Apesar de lhe terem dado a garantia que nada disso iria ficar comprometido não pode deixar de fazer esta chamada de atenção.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que consta do processo que os índices de construção agora em causa respeitam os valores aprovados mas, posteriormente, refere-se que a área global do terreno voltou a ser medida e que os valores em causa afinal são ligeiramente menores que aquilo que se previa. Assim, a questão que coloca é a de saber se os índices de construção aprovados já têm como base a área de terreno apurada em 2004 ou aquela que se veio agora a verificar.

O Sr. Director Municipal de Administração do Território esclareceu que a majoração da Ab autorizável está correcta, apresentando os seguintes cálculos que confirmam o que acabou de dizer:

_Área do terreno: 13 350.10m² (conforme medição e Registo na CRP);
_Ab= 13 350.10x.45=6 007.50m²;
_Ab majorada=6 007.50x1.2=7 209.00m²;
_Ab da proposta=6 886.69m²<7 209.00m².

Assim, e nos termos da informação nº 1425, de 2/09/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4020/2011 (26/09/2011):

- **Reconhecer o interesse público da operação urbanística, ao abrigo da alínea b) do nº 5 do artigo 61º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento / desenho urbano, cuja planta de síntese consta do registo nº 10242/2011;**
- **Notificar o requerente para completar o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização, de acordo com o estipulado na Portaria nº 232/2008, de 11 de Março, no prazo do de um ano, conforme determina o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo em vista o licenciamento da operação de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Álvaro de Carvalho – licenciamento do loteamento com alteração do alvará nº 55 – Santa Clara – Regt. nº 46393/2011

Para este assunto foi presente a informação nº 1635, de 9/09/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e, 20/09/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4021/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de licenciamento / desenho urbano da operação de loteamento, ao abrigo do disposto nos arts. 21 a 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação , consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 20869/2011 (peças escritas) e 46393/2011 (peças desenhadas) com as condições expressas nos pareceres emitidos e nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

VII.10. António Albertino Santos – junção de elementos – alteração ao alvará de loteamento nº 397 – Quinta de S. Jerónimo – Regt. nº 41075/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1621, de 08/09/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 12/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4022/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 397, considerando a mesma enquadrada no nº8 do artigo 27º do RJUE e que consiste nas seguintes alterações aos parâmetros referentes ao lote A1:**
 - Alterar o polígono de implantação;
 - Reduzir a área de implantação;
 - Diminuir o número de pisos;
 - Diminuir o número de lugares de estacionamento privado

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste ponto o Sr. Vereador António Vilhena.

VII.11. Imo Pascoal, Lda. – alvará de loteamento nº 645 – alterações – Casal – Taveiro – Regt. nº 38468/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 20/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4023/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alterações ao loteamento titulado pelo alvará nº 645, consubstanciado nas peças desenhadas e no regulamento, com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. Martinvest – Investimento Imobiliário, SA – caducidade do pedido de licenciamento de operação de loteamento – Quinta de Pedrulha – Santa Cruz – Regt. nº 63312/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1143, de 20/05/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 20/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4024/2011 (26/09/2011):

- **Declarar a caducidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 71º do RJUE, do acto de licenciamento da operação de loteamento aprovada por deliberação nº 6134/2005, nos termos da informação técnica nº 1555/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13. Gonçalves e Gomes, Lda. – aditamento – alterações – Campinas – Regt. nº 41409/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 02/08/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 20/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4025/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento (alterações ao Alvará de Loteamento nº 631) nos termos e condições constantes da informação referida em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14.Imo adquir – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. – projectos de especialidades – Cernache – Regt. nº 18811/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1038, de 19/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 20/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4026/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe:

Prédio Rústico, denominado Chãs, situado em Loureiro, com a área total de 3330.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3470/20011213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2750, da Freguesia de Cernache, confrontando a Norte com António dos Santos Apóstolo, Sul com estrada pública, Nascente com PombalParquetes - Comércio e assentamento de parquetes, Lda e Poente com serventia.

Área de cedência: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 224.0 m², já destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3470/20011213 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2750, da Freguesia de Cernache, já integrada no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Lote 1, Sul com estrada pública, Nascente com Lotes 5, 6 e 7 e Poente com serventia.

- **Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização, com as condições constantes dos ofícios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da informação nº 1038, de 19/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística.**

VII.15.Construções Aniceto, Lda. – aditamento/alterações – Estrada da Ponte – Casa Meada – Regt. nº 51862/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1035, de 19/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 21/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4027/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento/alterações e aceitar a comunicação prévia das alterações nas obras de urbanização nos termos e condições expressas na informação mencionada em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.16.Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – projectos de arquitectura e especialidades – Centro de Formação – Rua Vicente Pindela – Casa Branca – Santo António dos Olivais – Regts. nºs 52905/2011 e 52904/2011

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que uma vez que está aqui em causa um apoio a esta Associação por parte da Autarquia mediante a isenção do pagamento de taxas e apesar de concordar inteiramente com este contributo, pensa que seria importante que nestes casos os montantes em causa pudessem ser contabilizados em termos de apoios sociais.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1627, de 14/09/2011, da Divisão de Estruturação e Urbanização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/09/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4028/2011 (26/09/2011):

- **Deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento das obras, referente à adaptação do edifício existente a Centro de Formação da APPACDM, ao abrigo da excepção**

prevista no nº2 do artigo 37º do RPDM, bem como conceder a dispensa do pagamento de taxas, ao abrigo da alínea a) do nº3 do artigo 159º, do RMUE, conforme fundamentado na informação acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.17.Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Travessa da Couraça de Lisboa, nº 7 e Beco das Amoreiras, nºs 10 e 12 – Almedina - ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32551, de 15/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4029/2011 (26/09/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/09/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” do prédio urbano sito na Travessa da Couraça de Lisboa, nº 7 e Beco das Amoreiras, nºs 10 e 12, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 663, pelo valor de € 75.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.18.Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, nºs 18, 18, 19, 20 e 21 e Rua Borges Carneiro, nºs 1, 3, 5 e 7 – Sé Nova - ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32552, de 15/09/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4030/2011 (26/09/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/09/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, nºs 17, 18, 19, 20 e 21 e Rua Borges Carneiro, nº1, 3, 5, e 7, freguesia da Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 455, pelo valor de € 350.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.19.Beirastexto – Sociedade Editora, SA – aditamento/alterações – Taveiro – Regt. nº 50682/2011

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** sugeriu que este assunto fosse adiado para a próxima reunião de câmara na medida em que é um assunto com alguma delicadeza e que requer algum cuidado considerando que não está na posse de elementos suficientes para uma tomada de decisão. Contudo, foi dando conta de algumas dúvidas que tinha relativamente a este processo e começou por chamar a atenção para o facto de se estar em presença, uma vez mais, dum processo que requer que se reconheça o manifesto interesse público. Por outro lado, o processo faz referência a determinadas recomendações, designadamente da ARS e da Junta de Freguesia, sem que as mesmas tenham sido disponibilizadas aos membros do Executivo e, finalmente, sendo certo que poderá estar aqui em causa o interesse público não é menos verdade que estará também em evidência o interesse privado, uma vez que estão previstos 20% a mais de área bruta de construção que, obviamente, valem dinheiro pelo que terá de ter a certeza que não estamos na presença duma forma de obter mais-valias não justificadas por vias menos transparentes. Disse, ainda, que para poder avaliar do real interesse público desta localização do Centro de Saúde precisa dum parecer do Departamento de Planeamento que garanta que, efectivamente, é de interesse público a criação duma centralidade no local em causa e se o mesmo é ou não bem servido de transportes públicos e de acessos pedonais. Acresce que a questão do estacionamento também não é líquida uma vez que, no seu ponto de vista, são desrespeitadas algumas das exigências básicas nesta matéria sem estarem devidamente justificadas. Assim, e se estas dúvidas não forem devidamente esclarecidas, votará contra o manifesto interesse público do projecto não por considerar que ele não exista mas porque, a lei é clara, esse reconhecimento deve estar claramente justificado o que neste caso não acontece.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que este processo teve origem com a abertura de um concurso lançado pela ARS para instalação de um Centro de Saúde em Taveiro e outro na Avenida Fernão de Magalhães. De qualquer forma, pediu desculpa pelo facto das recomendações não estarem disponíveis no processo mas considera que o interesse público do equipamento é evidente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, infelizmente, é por processos deste tipo que existem espalhados por todo o concelho equipamentos em locais inadequados. Considera que é fundamental que os serviços responsáveis pelo planeamento urbanístico da Câmara Municipal digam que o local é adequado porque, caso contrário, não vale a pena andar a falar de políticas de mobilidade e de mobilidade sustentada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que percebia e comungava das preocupações do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco mas não deixava também de compreender que o que está aqui em causa é a reinstalação do Centro de Saúde de Taveiro que foi objecto dum concurso público. Por outro lado, a solução que hoje existe no Centro de Saúde, para além da degradação do próprio edifício, apresenta um conjunto de outras dificuldades, designadamente em termos de acessibilidades. Assim, entende que qualquer solução que traga maiores benefícios às populações é uma solução válida que deve ser incentivada pelo que está disponível para votar favoravelmente este assunto.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1040, de 16/09/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 23/09/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4031/2011 (26/09/2011):

- **Reconhecer o interesse público na instalação do Centro de Saúde de Taveiro e, em sequência deferir o pedido de licença de operação de loteamento, alterações ao Alvará de Loteamento nº 469, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº5 do art.º 61º do Regulamento do PDM devendo ser apresentada planta de síntese ajustada às condições de deferimento;**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, João Orvalho, Francisco Queirós, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e votou contra o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

PONTO VIII. OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS

VIII.1. Junta de Freguesia de Souselas – obras de beneficiação nos edifícios escolares – pedido de colaboração

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou apoio financeiro para as intervenções efectuadas nos edifícios escolares da Freguesia. Para o efeito foi elaborada a informação nº 32875/2011, de 20/09/2011 da Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4032/2011 (26/09/2011):

- **Autorizar a transferência do valor de 27.431,88€, para a Junta de Freguesia de Souselas, face às despesas com as intervenções efectuadas na EB1 da Marmeleira e centro Escolar de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – recepção provisória parcial – trabalhos a menos

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que apesar de perceber o acto administrativo que está em causa neste ponto não o poderá votar favoravelmente atendendo a todos os problemas que aconteceram com esta obra.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32968, de 16/09/2011, da Comissão de Vistoria Técnica (DEE), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4033/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar o mapa de trabalhos a menos da Empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, no valor de 23.830,16€ (S/IVA) e a sua respectiva descabimentação;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 64 dias (11/07/2011-12/09/2011);**
- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial da obra, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, João Orvalho, Francisco Queirós, Álvaro Maia Seco e Rui Duarte e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade.

VIII.3. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – recepção provisória total – revisão de preços

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 30914, de 05/09/2011, da Comissão de Vistoria Técnica (DEE), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4034/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores” por 62 dias (1/07/2011-31/08/2011);**
- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória Total da obra, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Aprovar os trabalhos a menos;**
- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória, no valor de 35.065,19€ (C/IVA), nos termos das disposições contidas do Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1ª fase – relatório final - adjudicação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 32619, de 16/09/2011, do Júri do Procedimento (DVEP), que a seguir se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “LIGAÇÃO PRAÇA 25 DE ABRIL / AV. FERNANDO NAMORA – 1.ª FASE”.

1 – INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação da empreitada “Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1.ª fase”, por Ajuste Directo, aprovado, nos termos do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, de 14/07/2011, realizou-se a 29 de Agosto de 2011, a abertura de propostas pelos seguintes membros do Júri nomeado para o efeito: José Raul Justo Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, César António de Mendonça Alvoeiro Diniz, Técnico Superior, e José dos Santos Atam, Técnico Superior, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Do convite do procedimento, destacam-se os seguintes elementos:

- Preço Base (s/ IVA) 149.850,00 €
- Prazo de Execução 150 Dias

2 - FASE DE CONCURSO

O processo decorre inteiramente em ambiente electrónico com a utilização da plataforma electrónica VortalGOV, onde foi publicado e registado com o código 022-11-DVEE.

Durante a fase de elaboração das propostas não foram, nos prazos previstos para o efeito, solicitados esclarecimentos nem apresentados erros e omissões, respectivamente, nos termos do artigo 50.º e do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - LISTA DE CONCORRENTES

Os concorrentes que apresentaram proposta e os respectivos valores e prazos de execução são os seguintes, por ordem de apresentação das suas propostas:

CONCORRENTE 1	LUSOSICÓ – Construções, Lda.	148.335,77 €	150 DIAS
CONCORRENTE 2	ISIDORO CORREIA DA SILVA, Lda.	138.805,23 €	150 DIAS
CONCORRENTE 3	PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.	149.360,00 €	150 DIAS
CONCORRENTE 4	PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S.A.	128.691,58 €	150 DIAS
CONCORRENTE 5	CIVILVIAS – Construções de Vias, Lda.	135.098,33 €	150 DIAS

4 - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO

O n.º 16 do Convite para a Apresentação de Propostas, define que o critério de apreciação de propostas será o da proposta de mais baixo preço, cumprindo o estipulado no n.º 2 do art.º 74.º do CCP.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP)

Na análise dos documentos da proposta, teve-se, como princípio, a consideração como não escritas de todas as referências apresentadas em contradição com as peças de procedimento e com a legislação em vigor, desde que tal não constituísse impedimento à análise das propostas em todos os seus atributos.

Da apreciação dos documentos que constituem as propostas apresentadas, verificou-se que os concorrentes respectivos apresentam os documentos exigidos no caderno de encargos, pelo que todos foram admitidos.

6 - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Conjugado o critério de apreciação de propostas atrás referido, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

1º	CONCORRENTE 4	PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S.A.	128.691,58 €
2º	CONCORRENTE 5	CIVILVIAS – Construções de Vias, Lda.	135.098,33 €
3º	CONCORRENTE 2	ISIDORO CORREIA DA SILVA, Lda.	138.805,23 €
4º	CONCORRENTE 1	LUSOSICÓ – Construções, Lda.	148.335,77 €
5º	CONCORRENTE 3	PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.	149.360,00 €

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

7- AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Nos termos do disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, procedeu-se de seguida à audiência dos interessados, notificando-se todos os concorrentes em 07/09/2011, através de mensagem electrónica, usando para o efeito a plataforma electrónica vortalGov, através da qual decorreu todo o processo.

Dentro dos 5 dias concedidos para as firmas se pronunciarem, por escrito, relativamente ao relatório preliminar e suas conclusões, nenhuma firma apresentou qualquer reclamação.

Deste modo, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação dos trabalhos.

8 – CONCLUSÃO

Em resultado do acima exposto, e para os efeitos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, o Júri Propõe:

8.1 – A aprovação da lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação, constante do ponto 6 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.

8.2 – A adjudicação da presente empreitada “Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1.ª fase” à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de € 128.691,58 (cento e vinte e oitomil, seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 16 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Esta acção decorre pela rubrica do Plano Plurianual de Actividades 02 004 2011/29 2 – Ligação Praça 25 de Abril / Av. Fernando Namora – 1.ª fase, tendo-se procedido à cabimentação prévia, através da informação de cabimento n.º 378/2011 de 21/06/2011, no valor de 158.841,00 €.

Deste modo, deverá proceder-se à alteração da cabimentação prévia, para o valor de adjudicação ora proposto, de 136.413,07 € (c/IVA), naquela rubrica das GOP de 2011.”

Assim, após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4035/2011 (26/09/2011):

- **Tomado conhecimento das propostas constantes da informação nº 32619, de 16/09/2011 do Júri do Procedimento da Divisão de Vias e Espaço Público acima transcrita.**

VIII.5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória

A empreitada do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra foi uma obra adjudicada à empresa “MRG – Engenharia e Construção, SA”, por deliberação da Câmara Municipal de 28/06/2010, pelo valor de 22.987,59€ (S/IVA) com um prazo de execução de 700 dias. Nos termos da legislação aplicável (nº 1 do art. 282 do CCP e cláusula 37ª do Caderno de Encargos) o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato.

Assim, foi elaborada a informação nº 52624 de 08/09/2011 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4036/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a revisão de preços provisória nº2, no valor de 33.503,97€+IVA, relativa à empreitada do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra nos termos da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1 PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Joana Rita Tomé Leite da Silva

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar Joana Rita Tomé Leite da Silva, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 32585, de 16/09/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4037/2011 (26/09/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Joana Rita Tomé Leite da Silva, na habitação de tipologia T2, sita no Av.ª Calouste Gulbenkian, nº 87 – 2º mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de 12€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

X.1.Aquisição de serviços de segurança alimentar – parecer prévio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32900, de 20/09/2011, do Chefe de Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4038/2011 (26/09/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à abertura de procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de segurança alimentar às refeições da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, no montante estimado de 64.000€ acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Programa de actividades de enriquecimento curricular para o ano lectivo de 2011/2012

Para este assunto foi elaborada a informação nº 31947, de 09/09/2011, do Chefe de Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4039/2011 (26/09/2011):

- **Contratualizar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, e do nº1 do artigo 5º (contratação excluída) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a execução das Actividades de Enriquecimento Curricular no Município de Coimbra para o ano lectivo 2011/2012 mediante celebração de Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, os Agrupamentos de Escolas e as Entidades indicadas como parceiras, nos termos do Acordo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta;**
- **Autorizar que o preço a pagar a cada Entidade Parceira, tendo por limite o valor global transferido para o município de 1.089.112,50€ (à razão de 4149 alunos X 262,50€), seja calculado de acordo com o número de turmas (ponderação de 70%) e com o número de alunos e de pessoal não docente (ponderação de 30%), estando aquele preço isento de IVA ao abrigo do nº9 do artigo 9º do CIVA e da celebração de protocolo de parceria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32254, de 14/09/2011, da Divisão de Educação e Ciência, cuja informação se transcreve:

- “
1. Tendo em vista a execução do presente projecto no domínio da Educação, apresenta-se a proposta de Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2011/2012 elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, legislação complementar e acordos estabelecidos entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Este Plano, que integra os mapas da *Rede de transportes e procura estimada e Áreas de residência abrangidas por transporte escolar subvencionado*, é válido para o ano lectivo 2011/2012 e prevê-se que venha a abranger cerca de 2.000 alunos dos ensinos básico e secundário residentes a mais de 3 Km da escola da sua área de residência, tendo capacidade para incluir os alunos abrangidos pelo reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico decorrente da suspensão de escolas. A subvenção legalmente prevista para os alunos abrangidos é de 100% do custo do transporte para os alunos do ensino básico e de 50% para os do ensino secundário, sendo a comparticipação do Estado, para a compensação da passagem da escolaridade básica obrigatória de 6 para 9 anos, estimada em cerca de 100.000€
 2. Para efeito de realização da despesa, e considerando que:
 - 2.1. O transporte escolar efectuado, nos termos do Artº 6º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, em carreiras públicas de transportes colectivos de passageiros encontra-se regulado pelo Estado em regime de concessão e de preços tabelados, e cabendo aos alunos a utilização da transportadora que serve a sua área de residência, pelo que se trata de contratação excluída ao abrigo do nº 1 do Artº 5º do CCP.
 - 2.2. O transporte escolar efectuado por estabelecimento de ensino particular com contrato de associação abrange, exclusivamente, os alunos do próprio estabelecimento de ensino [que cumprem os critérios de deferimento inseridos em Plano], estando legalmente vedada a actividade de transporte a quaisquer outros indivíduos. Entre as condições necessárias à execução deste tipo de transporte elencadas no ponto 2.2.2. do Plano de Transportes Escolares, dispõe-se que “os preços a praticar sejam iguais ou inferiores aos tabelados oficialmente para o transporte rodoviário interurbano de passageiros, sejam válidos para todo o ano lectivo e proporcionais ao número de dias de aulas”, pelo que se trata de contratação excluída ao abrigo do nº 1 do Artº 5º do CCP.
 - 2.3. O transporte escolar efectuado em circuito especial (em anexo) destina-se aos alunos do 1º ciclo do ensino básico que, na sequência da suspensão da escola da sua área de residência, adquirem o direito ao transporte escolar para o estabelecimento de acolhimento, e para os quais os meios de transporte colectivo de passageiros não satisfazem as necessidades de segurança das crianças previstas na Lei 13/2006, de 17 de Abril. Assim, cada circuito especial encontra-se abrangido pelas normas da contratação pública, pelo que, tendo em conta:
 - a) os circuitos são de base local, uma vez que a escola de acolhimento é a mais próxima da escola suspensa;
 - b) as escolas suspensas, pelo seu reduzido número de alunos, não têm direito, por portaria, a pessoal de apoio educativo, que assegure a vigilância das crianças durante o percurso, conforme previsto na referida Lei 13/2006;
 - c) as transportadoras rodoviárias de passageiros assumem nunca disponibilizar os recursos humanos obrigatórios para a vigilância, como se encontra amplamente demonstrado nos serviços ocasionais que a Câmara Municipal de Coimbra tem contratado para visitas de estudo de alunos, e que são enquadrados por professores;
 - d) as entidades transportadoras de base local listadas no quadro anexo são as únicas que detêm condições técnicas legais – materiais e humanas – para o transporte das crianças referenciadas, tendo cada circuito um custo estimado inferior a 75.000€.**Propõe-se** que os circuitos de 1 a 8 sejam objecto, cada um, de ajuste directo com consulta a uma só entidade em função de critérios materiais, ao abrigo do nº 1 al. e) do Artº 24º do CCP.
 - 2.4. Embora o transporte escolar de alunos portadores de deficiência não se circunscreva à base local referida na alínea anterior, mas sim a todo o concelho, e uma vez que a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, enquanto escola, se encontra confinada ao transporte dos seus próprios alunos com paralisia cerebral, constitui a APPACDM a única entidade com condições técnicas legais – materiais e humanas – para assegurar o transporte escolar de alunos com Necessidades Educativas Especiais Permentes, cuja condição mental e/ou física e falta de autonomia requer veículos adaptados e acompanhamento especializado, pelo que se **propõe** igualmente para o circuito 9 um ajuste directo com consulta a uma só entidade em função de critérios materiais, ao abrigo do nº 1 al. e) do Artº 24º do CCP.
 - 2.5. Embora não existam, neste momento, alunos com direito à subvenção de transporte escolar sem meios de transporte adequados, torna-se necessário prever que, desde o início do ano lectivo, possam surgir necessidades de transporte de alunos não integráveis em qualquer das modalidades ou circuitos descritos, quer pela sua condição física ou mental, quer por os tempos de espera e/ou de transporte ultrapassarem os parâmetros definidos no Artº 6º do DL 299/84, obrigando ao recurso de veículos de aluguer (táxi). Assim, sendo o alvará e o preço do quilómetro ficado por entidade competente, o recurso à praça de táxis mais próxima da residência do aluno constitui uma contratação excluída ao abrigo do nº 1 do Artº 5º do CCP.
 - 2.6. Atenta a possibilidade de transporte escolar em veículos municipais prevista no nº 3 Artº 3º do DL 299/84, e considerando ter a Câmara Municipal de Coimbra disponível um veículo de transporte de passageiros (crianças) e um (único) motorista habilitado à sua condução (carta de condução de veículos pesados de passageiros há mais de

2 anos e Certificado de Aptidão Profissional (CAP) para transporte crianças) afigura-se que, numa perspectiva de racionalização de recursos, o circuito 10, com o custo estimado de cerca de 18.000€, seja efectuado pelo mini bus com a matrícula 74-46-ND conduzido pelo motorista afecto ao Departamento de Educação Acção Social e Família - Carlos Salgueiro.

3. **Propõe-se:**

- 3.1. A aprovação do “*Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2011/2012*” que integra a presente informação.
- 3.2. A autorização para a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2011/2012 no montante estimado de 545.000 €, nos termos descritos no ponto 2, a cabimentar pela acção 05 001 2002/3.1 e código orçamental 0401 02 02 10 01 e a seguinte distribuição plurianual:
 - ano de 2011: 195.000 €
 - ano de 2012: 350.000 €
- 3.3. A autorização para a realização da despesa com o Cartão de Transporte Escolar, indispensável para os alunos que utilizam as carreiras públicas de transportes colectivos de passageiros referidos em 2.1 – tratando-se, portanto, de contratação excluída ao abrigo do mesmo nº 1 do Artº 5 - até ao montante de 7.000 €, a cabimentar pela acção 05 001 2002/3.2 e código orçamental 0401 02 01 21 nos seguintes termos.
 - ano de 2011: 5.000 €
 - ano de 2012: 2.000 €

II

4. Para a execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2011/2012, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação das 1539 candidaturas ao transporte escolar enviados, no âmbito da 1ª fase de apreciação, à Câmara Municipal de Coimbra.
5. Em resultado dessa análise - efectuada à luz dos pontos 2. e 3. do Plano e da Rede Escolar do Município de Coimbra fixada pelo Ministério da Educação, apresenta-se, na lista geral de alunos que integra a presente informação, a situação de cada candidatura, que a seguir se sintetiza:
 - 5.1. 380 alunos dos ensinos básico e secundário, oficial e particular ou cooperativo com contrato de associação com o Ministério de Educação, ou legalmente equiparáveis, e residentes no Município de Coimbra a mais de 3 Km da escola da sua área de residência, encontrando-se, nos termos dos pontos 3.1. e 3.2 do Plano, em condições de ser deferidos.
 - 5.2. 158 alunos que, por residirem a menos de 3 Km da escola com o grau de ensino ou curso a frequentar, se encontram, nos termos do ponto 3.4.1. do Plano, em condições de ser indeferidos.
 - 5.3. 1 aluno que, por não frequentar um estabelecimento oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação, se encontra, nos termos do ponto 3.4.2, em condições de ser indeferido.
6. Face ao exposto, e por aplicação dos critérios constantes do referido Plano de Transportes, **propõe-se:** deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo 2011/2012, aos 1.380 alunos (1.066 subvencionados a 100% e 314 a 50%) constantes da *Lista geral de alunos* anexa e que faz parte integrante da presente informação, bem como indeferir a referida subvenção aos 159 alunos constantes naquela listagem pelas razões assinaladas.”

AJUSTE DIRECTO

Car. Mendonça
26/09/2011
[Signature]

CIRCUITO	ENTIDADE TRANSPORTADORA	CUSTO ESTIMADO Até Dezembro 2011 (€)	CUSTO ESTIMADO de Janeiro/Junho 2012 (€)	Total 2011/2012
1	Centro Social S. João	2.800,00	4.200,00	7.000,00
2	Centro Social Torres Mondego	2.600,00	3.700,00	6.300,00
3	Celium-Instituição Particular de Solidariedade Social	9.000,00	13.500,00	22.500,00
4	Instituto de Almaguês - SIC Sociedade de Incremento Cultural, Lda	7.500,00	12.500,00	20.000,00
5	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almaguês	5.000,00	7.600,00	12.600,00
6	Centro Social Castelo Viegas	700,00	1.000,00	1.700,00
7	Centro Social Cultural e Recreativo do Botão	2.500,00	4.000,00	6.500,00
8	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	19.600,00	29.600,00	49.200,00
9	APPACDM	9.500,00	17.300,00	26.800,00
10	Táxis, Lucas & Filhos, Lda	990,57*	2.452,83*	3.443,40*
11	Central de Rádio Táxis C*	1.179,25*	3.301,89*	4.481,14*
		61.369,82	99.154,72	160.524,54

Valores livres de IVA

* IVA a 6%

CONTRATAÇÃO EXCLUIDA

Transportadora	CUSTO TOTAL ESTIMADO 2011/2012 (€)	CUSTO ESTIMADO Até Dezembro 2011 (€)	CUSTO ESTIMADO Janeiro/Junho 2012 (€)
TRANSEDEV/Rodoviária da Beira Litoral (IVA 6%)	42.547,17	16.132,08	26.415,09
Moisés Correia de Oliveira (IVA 6%)	46.415,10	18.113,21	28.301,89
JOALTO/AVIC Mondego / ETAC (IVA 6%)	35.377,37	13.207,55	22.169,82
C.P. (IVA 6%)	1.320,76	377,36	943,40
S.M.T.U.C. (IVA 6%)	125.566,05	39.716,99	85.849,06
SIC/Instituto de Almaguês*	41.500,00	14.500,00	27.000,00
Instituto Educativo de Souselas*	43.800,00	15.500,00	28.300,00
Instituto Educativo de Lordenão*	24.700,00	8.200,00	16.500,00
Centro Desenvolvimento Educativo de Cantanhede*	7.700,00	2.500,00	5.200,00
TOTAL	368.926,45	128.247,19	240.679,26

Transportadora CARTÕES	CUSTO TOTAL ESTIMADO 2011/2012 (€)	CUSTO ESTIMADO Até Dezembro 2011 (€)	CUSTO ESTIMADO Janeiro/Junho 2012 (€)	RT
S.M.T.U.C. (IVA 23%)	3.658,54	2.845,53	813,01	229
Moisés Correia de Oliveira (IVA 23%)	1.016,26	609,76	406,50	229
TRANSDEV/Rodoviária da Beira Litoral (IVA 23%)	1.016,26	609,76	406,50	229
TOTAL	5.691,06	4.065,05	1.626,01	

Assim, após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4040/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 32254, de 14/09/2011, da Divisão de Educação e Ciência acima transcrita.**
A lista geral de alunos, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – subsídio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 20479, de 06/06/2011, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4041/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, no montante de 13.977,50€, conforme o estabelecido em protocolo, para fazer face às despesas de funcionamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra bem como outras actividades de carácter relevante para as famílias do concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Liga dos Amigos dos HUC – subsídio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 28996, de 12/08/2011, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4042/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir um subsídio no montante de 500€ à Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, tendo em vista apoiar os custos com as acções comemorativas do 21º aniversário da instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – subsídio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 30912, de 05/09/2011, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4043/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir um subsídio no montante de 500€ à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para fazer face a despesas com a realização do evento “Feira de Voluntariado” que decorreu de 11 a 15 de Abril no Centro Comercial Dolce Vita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. DESPORTO E JUVENTUDE

XI.1 Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra – projecto Coimbra ELITE Judo – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 30230, de 30/08/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4044/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra, no valor de 1.880,00€ (mil oitocentos e oitenta euros) destinado aos atletas do Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra a seguir discriminados, no valor individual de 470,00€, como reconhecimento, contributo e incentivo do Município para a obtenção de maiores e melhores resultados:**
 - Jorge Fernandes
 - Filipe Reis
 - Alexis Fontes
 - Joana Diogo

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2 Secção de Andebol do CAI / Instituto Inácio de Loyla – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 31639, de 09/09/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4045/2011 (26/09/2011):

- **Apoiar o Núcleo de Andebol do CAIC/Instituto Inácio de Loyola, através da cedência de 20 T-shirts do programa “Bora lá ao Desporto” com custo unitário de 2,85€ com IVA incluído, sendo o valor total do apoio de 57,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3 Associação de Futebol de Coimbra – super taça da Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas

A Associação de Futebol de Coimbra manifestou interesse na utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 31651, de 09.09.2011 da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4046/2011 (26/09/2011):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra, do pagamento de taxas, no valor de 338,25€ (C/IVA), pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a realização da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no próximo dia 5 de Outubro de 2011, pelas 15,00h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4 Escola EB1 de Cruz de Morouços – cedência de equipamento desportivo

O Agrupamento de Escolas Inês de Castro remeteu em 20 de Junho último, um pedido da associação de pais da Escola EB1 de Cruz de Morouços a solicitar a renovação do equipamento destinado a várias actividades. Para este assunto foi elaborada a informação nº 31246 de 07/09/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4047/2011 (26/09/2011):

- **Ceder à Escola EB1 Cruz de Morouços, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas multifunções e respectivas redes entrelaçadas de 3,5mm que incluem tabelas de basquetebol em meia-lua, aros de basquetebol e respectivas redes de basquetebol entrelaçadas de 4,5mm em nylon, com números de inventário 71005 e 71006, no valor de € 873,26, ficando o respectivo levantamento e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5 Dia Mundial do Coração

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** fez uma chamada de atenção que se poderá aplicar a vários dos pontos aqui em discussão e que tem a ver, precisamente, com a quantificação dos apoios prestados pela Autarquia. Assim, referiu o exemplo deste ponto, que propõe a atribuição de vários apoios em género que, no seu entender deveriam ser quantificados de forma a que se possa ter uma ideia mais precisa do esforço que a Câmara Municipal de Coimbra faz para prestar este tipo de apoios.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 31332, de 07/09/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, que a seguir se transcreve:

“Refere-se a presente informação ao evento proposto pela Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação do Centro (FPC), para a realização da celebração do “Dia do Mundial do Coração”, em que a Câmara Municipal de Coimbra será co-organizador do evento.

O evento será organizado por:

- Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Instituto do Desporto de Portugal;
- ADETOCO;
- Fundação INATEL
- CLUVE
- Câmara Municipal de Coimbra.

O programa do “Dia Mundial do Coração”:

Dia: 29 de Setembro de 2011

1) Conferência de Imprensa

1.1) Horário:

11h00 – Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra

Dia: 02 de Outubro de 2011

2) Celebração do Dia Mundial do Coração

2.1) Horário:

09h00 – Concentração (Praça da República)

09h30 – Ioga do Riso

10h00 – Caminhada com percurso de ≈ 7 km (terminando no Estádio Universitário)

12h00 – Formação “Coração Humano” (relvado do Estádio)

12h30 – Animação, demonstração de Ginástica, aula de Aeróbica

13h00 – Festival da Sopa, Pão e Fruta (relvado junto ao Restaurante Universitário)

Jogos Tradicionais

20h30 – Sarau Musical – Auditório do Conservatório de Musica de Coimbra

A caminhada será efectuada no percurso:

a) Praça da República

b) Praça 8 de Maio

c) Rua da Sofia

d) Av. Fernão de Magalhães

e) Casa do Sal

f) Passagem por baixo da linha de caminho de ferro

g) Choupal junto ao canal de rega até à outra entrada na ponte de entrada no Choupal mais a jusante

h) Regresso pela margem direita do Mondego até à ponte açude

i) Passagem para a margem esquerda

j) Estádio Universitário.

Face ao acima referido somos a solicitar a aprovação do envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra e o apoio das Unidades Orgânicas da C.M.C.:

UNIDADES ORGÂNICAS DA C.M.C.:

1. Polícia Municipal:

1. Disponibilização dos meios que considere adequados para o desenrolar do evento no dia 2 de Outubro de 2011, nomeadamente no acompanhamento da caminhada, com especial atenção aos percursos em que haverá necessidade de, temporariamente, impedir o trânsito de circular nomeadamente, Praça da República, à Praça 8 de Maio (Av. Sá da Bandeira), Rua da Sofia, ligação à Av. Fernão Magalhães, travessia da Casa do Sal, para o Choupal. Aqui o percurso será fora de vias de circulação, depois, entrada na Av. Da Marginal, até à Ponte do Açude, travessia da Ponte do Açude, no percurso entre a Estrada Nacional 110-2, passando pela Av. De Conímbriga e Rua Luís António Verney, até ao Estádio Universitário, entre as 9h00 e as 12h00 de dia 2 de Outubro;

2. Divisão Gestão de Circulação e Trânsito:

a. Emissão de parecer, quanto ao percurso e horário mencionado, nomeadamente quanto ao corte, temporário, de Via Pública, ou eventual condicionamento de trânsito a saber: Praça da República, à Praça 8 de Maio (Av. Sá da Bandeira), Rua da Sofia, ligação à Av. Fernão Magalhães, travessia da Casa do Sal, para o Choupal. Aqui o percurso será fora de vias de circulação, depois, entrada na Av. Da Marginal, até à Ponte do Açude, travessia da Ponte do Açude, no percurso entre a Estrada Nacional 110-2, passando pela Av. De Conímbriga e Rua Luís António Verney, até ao Estádio Universitário, entre as 9h00 e as 12h00 de dia 2 de Outubro; nos percursos em que vai ser necessário a interrupção, temporária, da Ponte do Açude, Estrada Nacional 110-2, Av. De Conímbriga e Rua Luís António Verney.

3.Divisão Administrativa e de Atendimento – Licenciamento:

a. Licença de Corte de Via Pública, ou eventual condicionamento de trânsito a saber: Praça da República, à Praça 8 de Maio (Av. Sá da Bandeira), Rua da Sofia, ligação à Av. Fernão Magalhães, travessia da Casa do Sal, para o Choupal. Aqui o percurso será fora de vias de circulação, depois, entrada na Av. Da Marginal, até à Ponte do Açude, travessia da Ponte do Açude, no percurso entre a Estrada Nacional 110-2, passando pela Av. De Conímbriga e Rua Luís António Verney, até ao Estádio Universitário, entre as 9h00 e as 12h00 de dia 2 de Outubro; nos percursos em que vai ser necessário a interrupção, temporária, da Ponte do Açude, Estrada Nacional 110-2, Av. De Conímbriga e Rua Luís António Verney.

b. Todos os licenciamentos necessários.

4.Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra:

a. Apoio ao evento, com a presença de uma Ambulância e os tripulantes necessários para a operacionalização da mesma;

b. Apoio com a presença de 2 bombeiros, que acompanhem em todo o percurso, uma vez que se prevê que a adesão da população idosa seja elevada, para prevenir e assegurar a segurança dos participantes.

Mais informamos que foi solicitado o parecer da Polícia Municipal, da Polícia de Segurança Pública, Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

Na prossecução do acima referido solicitamos o envio desta informação para Reunião de Câmara para aprovação.

Solicitamos o envio de cópia para as Unidade Orgânicas acima referidas para a elaboração dos processos necessários.

Informamos ainda que, por proposta da Fundação Portuguesa de Cardiologia, foi solicitado o apoio da Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, do conservatório de Música de Coimbra, e do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Quanto ao fornecimento da alimentação, foram contactados várias entidades e foi assegurado o serviço do Mercado Abastecedor, com o fornecimento da fruta, o Museu do Pão, fornece o pão, o Estádio Universitário cede a Cantina do Estádio Universitário e dos Restaurantes Albatroz, D. Duarte II, Três Pinheiros, Sopas & Sopas, Junta de Santa Clara, Junta de Freguesia de Castelo Viegas, Escola de Hotelaria de Coimbra e Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4048/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 31332, de 07/09/2011 da Divisão de Gestão Desportiva, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6 Associação de Natação de Coimbra – filmagens no Complexo de Piscinas Rui Abreu

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32856, de 20/09/2011, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4049/2011 (26/09/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, datado de 22/09/2011, que autorizou a Associação de Natação de Coimbra, a realizar um conjunto de filmagens no Complexo de Piscinas Rui Abreu, no dia 24/09/2011, entre as 15:00h e as 17:30h, isentando-a do pagamento do espaço pedido, no valor de 318,32€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – XI Conferência Iberoamericana de Educação em Enfermagem – isenção do pagamento de taxas

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra solicitou a possibilidade de utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e o Município de Coimbra relativamente à realização da IX Conferência Iberoamericana.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que, mais uma vez, se está na presença dum processo onde é proposto a isenção do pagamento de taxas só que agora taxas que atingem um valor exorbitante, pelo que na sua opinião a justificação deveria ser mais detalhada.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 33086, de 20/09/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4050/2011 (26/09/2011):

- **Isentar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ao abrigo do nº3 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, no valor de € 77.662,20 (IVA incluído), aquando da realização da XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem em Coimbra, que teve lugar de 17 a 24 de Setembro de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8 Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos – participação financeira

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos solicitou o apoio da Autarquia para apetrechamento de equipamentos desportivos. Sobre este assunto foi efectuada a informação nº 13887, de 08/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4051/2011 (26/09/2011):

- **Atribuir um subsídio à Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos, no valor de 17.000,00€ como contributo do Município para aquisição de uma nova embarcação e enriquecimento dos equipamentos desportivos, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. CULTURA

XII.1 - Antigos Orfeonistas do Orféon Académico de Coimbra – protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32907, de 20/09/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4052/2011 (26/09/2011):

- **Renovar, para o corrente ano, o protocolo de colaboração os Antigos Orfeonistas do Orféon Académico de Coimbra e o Município de Coimbra, que visa a participação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra e mediante o qual a Autarquia fica obrigada a conceder um apoio financeiro de € 17.500,00 para esse efeito.
A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2 - Associação Recreativa e Musical de Ceira – protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação nº 23650, de 29/06/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4053/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a assinar com a Associação Recreativa e Musical de Ceira e o Município de Coimbra, que visa apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, comprometendo-se nos termos da clausula 2ª do referido protocolo a colaborar em três actividades culturais promovidas ou apoiadas pela Autarquia, bem como a inserir o logótipo da C.M.C. em todos os materiais de divulgação e mediante o qual a Autarquia fica obrigada a conceder um apoio financeiro de € 7.500,00.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3 - Filarmónica União Taveirense – protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação nº 24907, de 11/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4054/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a assinar com a Filarmónica União Taveirense e o Município de Coimbra, que visa apoiar ou compartilhar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, comprometendo-se nos termos da clausula 2ª do referido protocolo a colaborar em três actividades culturais promovidas ou apoiadas pela Autarquia, bem como a inserir o logótipo da C.M.C. em todos os materiais de divulgação e mediante o qual a Autarquia fica obrigada a conceder um apoio financeiro de € 10.000,00.**
A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4 - Filarmónica Adriano Soares – protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação nº 24905, de 11/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4055/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a assinar com a Filarmónica Adriano Soares e o Município de Coimbra, que visa apoiar ou compartilhar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, comprometendo-se nos termos da clausula 3ª do referido protocolo a colaborar em duas actividades culturais promovidas ou apoiadas pela Autarquia, bem como a inserir o logótipo da C.M.C. em todos os materiais de divulgação e mediante o qual a Autarquia fica obrigada a conceder um apoio financeiro de € 3.000,00.**
A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5 - Choral Poliphónico de Coimbra – cedência de espaço para sede

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** fez uma chamada de atenção semelhante aquela que fez no **Ponto X.5**. já que a cedência de espaço é, também, um apoio que deveria ser quantificado.

O Sr. **Presidente** concordou com a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco mas lembrou que em determinadas matérias já é feita essa quantificação de forma a que se possa ter uma noção exacta dos apoios que a Câmara Municipal presta.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32855, de 20/09/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4056/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta de protocolo a assinar entre o Choral Poliphónico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo em vista a cedência gratuita, ao Choral Poliphónico de Coimbra, para instalação da Direcção da sua Associação, do R/C do imóvel sito na Rua da Alegria nº 35-39, da Freguesia de Almedina, por um período de cinco anos, renovável automaticamente por igual período, comprometendo-se o Choral Poliphónico, nos termos da cláusula 5ª do referido protocolo a colaborar gratuitamente em quatro actividades culturais promovidas ou apoiadas pela Autarquia.**
A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6 - Noite Branca – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação nº 52066, de 06/09/2011, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4057/2011 (26/09/2011):

- **Tomado conhecimento dos resultados alcançados com a participação do Museu Municipal na “Noite Branca” de 02/09/2011.**

PONTO XIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1 7ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011

Para este assunto foi presente o ofício dos SMTUC com regº nº 55098, de 21.09.2011 com base no qual o Executivo deliberou:

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, 20/09/2011, que aprovou a 7.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2 Concurso público CP/1214/2011 – aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução de veículos de pesados de passageiros – minuta de contrato

Para este assunto foi presente o ofício dos SMTUC com regº nº 55095, de 21.09.2011 com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4058/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato do concurso público CP/1214/2011 para “Aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução de veículos pesados de transporte colectivo de passageiros”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Indra Sistemas Portugal, SA”, devendo a referida minuta, dada a sua extensão, ficar apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1 Protocolo celebrado entre a REFER e o Município de Coimbra – aditamento

Para este assunto foi elaborada a informação nº 33132, de 21/09/2011, do Gabinete do Vereador Paulo Leitão, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4059/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar o 1º aditamento ao protocolo entre a Rede Ferroviária Nacional - REFER EPE, e o Município de Coimbra, celebrado em 15 de Julho de 2005, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2 Posição financeira do Município de Coimbra em 30/06/2011 – parecer do auditor externo – conhecimento

Este assunto foi tratado a seguir ao ponto V.2 como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. **Confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – aprovação da minuta**

O Sr. **Presidente** explicou que o Tribunal de Contas solicitou a aprovação das minutas dos contratos nas reuniões de Câmara, quando excedem determinados valores, e este era um destes casos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou esclarecimentos sobre o novo pedido que o Tribunal de Contas fez para as minutas serem presentes ao Executivo, uma vez que considera estarem a realizar um acto vazio, sugerindo que podiam vir as minutas previamente aprovadas.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que, por motivos de urgência foi delegado no Sr. Presidente, poderes para aprovar a minuta, e o que o Tribunal veio dizer é que era preciso a deliberação formal da Câmara.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reiterou que o histórico devia constar, ou seja a minuta, a quem se adjudica, montante etc.

O Sr. **Presidente** acrescentou que quando o processo veio à Câmara foi para delegar nele a possibilidade de aprovar a minuta, devendo depois vir para ratificação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não perceber o que seria para aprovar, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente que se trata do contrato de refeições escolares.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** especificou que o solicitado na Confecção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente o que é proposto é que se aprove a minuta do contrato, ratificando um despacho de 17/08/2011, aprovado em 29/08/2011 de um contrato já assinado em 29/08/2011. Clarificou dizendo que o Tribunal de Contas deverá ter feito o pedido sem saber que o contrato já foi assinado.

O Sr. **Presidente**, esclareceu que o Tribunal de Contas sabe que foi assinado, pois foi na sequência do envio do mesmo que surgiu o pedido de ratificação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou não poder votar favoravelmente esta matéria.

O Sr. **Presidente** lembrou que a Câmara tinha deliberado atribuir poderes para aprovar a minuta em causa, no entanto o Tribunal de Contas entendeu que apesar de a Câmara ter dado o seu consentimento, deveria no final ratificar o despacho.

O Sr. **Presidente** explicou que no processo de contrato de refeições escolares, o Tribunal de Contas pede para que seja feita a ratificação que o próprio tomou em nome da Câmara e para a qual a Câmara o tinha autorizado.

A **Notária da Câmara Municipal** explicou que o contrato em apreço, face ao valor, exige que a minuta seja aprovada pelo órgão executivo, ou seja o órgão competente para autorizar a despesa. Uma vez que o processo era muito urgente, e as reuniões do executivo só se realizam quinzenalmente, a Câmara delegou no Sr. Presidente os poderes para aprovar a minuta. Assim, foi elaborado o contrato e enviado para o Tribunal de Contas. Alertou que no contrato refere que foi nos termos da deliberação onde foi delegada a competência no Sr. Presidente. Mas o Tribunal de Contas, apesar de já ter aceiteado dois processos nos mesmos moldes, neste caso devolveu o processo pedindo que seja aprovado pelo órgão executivo e ratificar o despacho do Sr. Presidente, porque entende que quando a Câmara delibera dar poderes ao Sr. Presidente para aprovar a minuta estará de algum modo a contrariar o que a lei diz, porque só é possível delegar no Sr. Presidente processos com um valor até um determinado limite. Este excede esse valor. Ao ratificar o despacho do Sr. Presidente, implica a aceitação da minuta.

Relativamente ao outro contrato, ainda não foi efectuado, e como o Tribunal de Contas devolveu o das refeições, este já vem para aprovar a minuta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** comentou que existem duas situações diferentes, sendo uma a ratificação de uma decisão. Explicou que o que pretende é saber os procedimentos para o futuro, assim solicita que quando vem para aprovação a minuta venha acompanhada dos elementos suficientes para poder verificar se o que está na minuta do contrato tem a ver com o concurso em apreço e tal não se verifica na minuta dos pagamentos.

A **Notária da Câmara Municipal** esclareceu que a minuta é presente porque o Código dos Contratos Públicos assim o exige, mas esta não reflecte mais do aquilo que a Câmara já aprovou anteriormente, ou seja todo o processo já esteve presente, a adjudicação etc., já esteve presente, não reflectindo mais do que já foi aprovado e objecto de aprovação do adjudicatário. Se de futuro, o Sr. Vereador entender que se tem de juntar o processo tal será feito.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** esclareceu como o Tribunal de Contas agora exigiu este procedimento, sente que não pode participar num acto puramente vazio, como tal nem precisa de vir o processo, pois a única coisa que pede é que a pessoa que elaborou a minuta escreva que ela reflecte integralmente o que foi aprovado anteriormente.

A **Notária da Câmara Municipal** replicou que tal constava da informação que acompanhava o contrato, uma vez que se está a propor é porque o processo foi verificado e o mesmo reúne todos os requisitos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deu o exemplo da minuta não estar rubricada, considerando que quem faz a minuta a deve rubricar e só depois ser autorizada.

Assim, o Sr. Presidente colocou à votação a ratificação da decisão já tomada do processo Confecção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente.

Para este assunto, e atendendo à solicitação do Tribunal de Contas, foi presente a informação nº 224, de 23-09-2011, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4060/2011 (26/09/2011):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/08/2011 que aprovou a minuta do contrato celebrado entre o Município de Coimbra e “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA”, referente à “Confecção e fornecimento do serviço de refeições escolares - serviço a quente”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, João Orvalho, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

2. Requalificação da rede viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011 – minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação nº 225, de 26/09/2011 da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4061/2011 (26/09/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de empreitada de “Requalificação da rede viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011” entre o Município de Coimbra e “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA” referente à “Requalificação da Rede Viária – Plano de Tapetes 2011”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 10/10/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
